

Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DO MINISTRO ADJUNTO
E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES



acidi

ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, I. P.

Índice

Preâmbulo	3
Enquadramento	4
Nota metodológica	10
1. Eixo transversal	12
1.1 Dimensão – Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas	13
1.2 Dimensão –Estudo nacional sobre a situação socioeconómica das comunidades ciganas	15
1.3 Dimensão – Justiça e Segurança	16
1.4 Dimensão –Segurança social	18
1.5 Dimensão –Igualdade de género	21
1.6 Dimensão –Educação para a cidadania	23
1.7 Dimensão –Mediação	25
1.8 Dimensão –Discriminação	26
2. Área da Educação	29
3. Área da Habitação	34
4. Área do Emprego e da Formação	37
5. Área da Saúde	41
Listagem de prioridades, medidas, metas e indicadores	44

Preâmbulo

Os Ciganos estão em Portugal há 500 anos. Oriundos do Nordeste da Índia, iniciaram os seus movimentos migratórios por volta do séc. III. Fizeram longas caminhadas, atravessaram inúmeros países, onde muitos grupos foram ficando, enquanto outros continuaram essas incessantes viagens. Estas passagens por regiões tão diversas, bem como as suas fixações, trouxeram forçosamente influências e apropriações em termos culturais e linguísticos, proporcionando a formação de vários grupos que, sendo diferentes entre si, têm raízes comuns.

Este facto faz do povo cigano um conjunto heterogéneo, dentro das suas semelhanças.

O grupo Kalé chegou à Península Ibérica no primeiro quartel do séc. XV e a Portugal em meados do mesmo século. Pode-se imaginar a estranheza que esta gente tão diferente, a falar uma língua estranha, vestida de forma exótica e com hábitos totalmente diferentes, causou na sociedade de então. A sua aura de mistério atraía tanto, quanto afastava. E durante muito tempo esse afastamento foi real, pois o desconhecido, separa. Criaram-se relações que não se pautaram nem pela confiança, nem pelo apreço.

A discriminação e marginalização de que cedo foram alvo, obrigaram a um grande isolamento, tendo criado à sua volta uma barreira que, se por um lado lhes permitiu conservar a sua identidade e cultura, por outro remeteu-os/as ao esquecimento, à desconfiança da sociedade maioritária e à sua própria exclusão. Coesos mas insubmissos, continuaram, no entanto, a conservar os seus valores fundamentais que se prendem com o culto da família, com o respeito pelas pessoas mais velhas e a protecção das crianças.

Durante séculos foram perseguidos/as e submetidos/as a leis repressivas que legitimaram castigos muito duros, nem sempre proporcionais aos delitos cometidos.

Só passados quase quatro séculos após a sua entrada em Portugal, a Constituição de 1822 atribui a cidadania portuguesa às ciganas e aos ciganos, que são reconhecidos/as como portugueses e portuguesas de pleno direito.

Fazendo uma retrospectiva histórica sobre as formas de vida das comunidades ciganas, concluímos que a sua situação actual ainda é bastante vulnerável. Apesar das transformações sociais que têm ocorrido e de algumas melhorias na situação dos ciganos e das ciganas, há ainda uma série de factores que concorrem para uma grande resistência à sua integração: exclusão social, discriminação, dificuldade de mobilização, resistência à escolarização, perda de recursos económicos, profissões tradicionais em declínio, índice elevado de detenções e obediência a regras internas muito fortes.

No entanto, o decurso do tempo e um melhor conhecimento da sua história e cultura veio gerar novas dinâmicas entre ciganos/as e não-ciganos/as, criando laços de respeito e apreço mútuos. Saber o “porquê” implica também compreender, aceitar, respeitar. “Suavizaram-se” as suas relações que ora avançam, ora recuam. Houve, no entanto, pontos de viragem que levantaram barreiras e criaram pontes que, lentamente, têm contribuído para mudar o curso da história.

Enquadramento

Nos últimos 40 anos, assistimos à criação de dinâmicas de inclusão das comunidades ciganas, através de diversas iniciativas levadas a cabo por instituições públicas e privadas, com o objectivo comum de promover a cultura cigana e fazer a sensibilização para os problemas sociais que afectam estas comunidades. São várias e de grande relevo as intervenções nesta área: a Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos e os seus Secretariados Diocesanos; a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com o Programa de Promoção Social dos Ciganos, pioneira na formação de mediadores e mediadoras ciganos/as; o Ministério da Educação com a formação de mediadores/as ciganos/as escolares; o Secretariado Entreculturas, com respostas pedagógicas que promoveram maior equidade no acesso e sucesso de todos os alunos e alunas, bem como a divulgação da história e cultura do povo cigano; o Instituto das Comunidades Educativas com o seu projecto “Nómada”, que envolveu largas dezenas de docentes e ainda, mas não menos relevantes, diversos e numerosos projectos de associações que, a nível local, contribuíram largamente para o desenvolvimento e inserção das comunidades ciganas.

O Grupo de Trabalho para a Igualdade e Inserção dos Ciganos veio salientar a necessidade de uma intervenção articulada junto destas comunidades e o Rendimento Social de Inserção permitiu minorar algumas carências sentidas pelas famílias ciganas. O trabalho da Academia tem vindo a enriquecer substancialmente o conhecimento sobre estas comunidades, dando uma panorâmica de realidades durante muito tempo esquecidas.

A Subcomissão para a Igualdade de Oportunidades e Família, da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, a propósito do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural, elaborou um relatório, apresentado em Março de 2009, onde se destaca a evidência de situações de pobreza, exclusão e marginalidade, de que as comunidades ciganas continuam a ser vítimas, elencando uma série de recomendações no sentido de colmatar as carências observadas em diversas áreas, sobretudo ao nível da Educação e Habitação. Este relatório constituiu um marco que permitiu que esta problemática constasse da agenda política.

O Programa Escolhas, fundido no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural desde 2004 e que visa promover a inclusão social de crianças e jovens em risco, particularmente descendentes de imigrantes e minorias étnicas, integra, na sua 4ª geração (2010-2012), 66 projectos dirigidos às comunidades ciganas, traduzindo as necessidades cada vez mais sentidas a nível local de encontrar respostas adequadas à inclusão destas crianças e jovens.

A criação do Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas, em 2007, pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, veio responder à necessidade de um apoio mais sistemático e eficiente a estas comunidades, implementando dinâmicas promotoras da sua integração social, valorizando o seu património cultural e a sua participação enquanto cidadãos e cidadãs portuguesas/as, reduzindo estereótipos e injectando doses de auto-estima, capazes de materializar as atitudes de reconhecimento e respeito pelo outro, que criam as verdadeiras oportunidades e são os grandes motores da mudança.

Este gabinete tem estruturado a sua missão em torno de três grandes linhas – o reforço do diálogo intercultural, a promoção da educação, da cultura e da cidadania e apoio à capacitação, desenvolvendo um conjunto de actividades orientadas para a promoção e

integração social das ciganas e dos ciganos, em articulação com entidades com responsabilidade nesta área, nos domínios da educação, habitação, emprego, formação e saúde.

Para garantir a participação dos ciganos e das ciganas, tanto no desenvolvimento de algumas actividades, como no planeamento de outras, este gabinete passou a integrar seis elementos das comunidades ciganas, experiência muito positiva que foi o prólogo do Projecto-Piloto Mediadores Municipais.

Assim, em Abril de 2009 foi lançado o Projecto-Piloto Mediadores Municipais, que constituiu um marco, como uma das primeiras iniciativas nesta área, apoiadas por um governo português.

A articulação do Estado com entidades da sociedade civil trouxe a este Projecto um valor acrescido, que importa replicar noutras situações. Sendo entidades vocacionadas para questões de interesse público, actuando em diversas áreas sociais, transportam uma experiência privilegiada, decorrente da sua proximidade com as populações, que assegura a sua complementaridade com o Estado.

Com início no dia 1 de Outubro de 2009, o Projecto entrou no seu terceiro ano de execução em Outubro de 2011, com 15 municípios. Integra, actualmente, mais seis municípios e respectivos mediadores/as, que acabam de iniciar o seu primeiro ano de actividades. São um grupo heterogéneo em termos de sexo, idade e habilitações académicas.

Este projecto, que se pretende de continuidade, tem como objectivos promover a igualdade de oportunidades, a coesão social, tendo subjacente a dimensão de combate à discriminação, promovendo o emprego e a capacitação das comunidades ciganas e apostando numa intervenção em diversas áreas carenciadas, através da mediação e da resolução de conflitos, em que o mediador e a mediadora cigano/a é a figura principal.

Princípios orientadores

Como referido anteriormente, muitas têm sido as intervenções levadas a cabo ao longo dos últimos anos junto das comunidades ciganas. É, todavia, necessário dar um impulso acrescido nas áreas mais carenciadas – Educação, Habitação, Saúde e Emprego - a fim de reduzir a vulnerabilidade de muitas destas comunidades, que continuam a ser grandemente afectadas em termos de exclusão social.

Com um número estimado entre 40.000 a 60.000 e com distribuição pelo território nacional de Norte a Sul, muitas ciganas e ciganos portugueses carecem ainda de acesso a bens e serviços fundamentais, promotores da sua integração. É, no entanto, certo que esta integração passa por uma postura diferente por parte das comunidades ciganas e pela assunção das normas por que todos/as os/as portugueses/as se devem reger, em termos de direitos e deveres, exercendo a sua cidadania plena, de forma activa e participada. A conciliação das suas regras internas com a lei geral, não é incompatível é, sim, desejável pois, para além de ciganos e ciganas, são portugueses e portuguesas.

Assim, o Governo Português assumiu a responsabilidade de responder, não apenas às directivas emanadas pela UE, como às necessidades reais da população cigana portuguesa,

sistematizadas na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, doravante designada como Estratégia Nacional.

Norteadas pelos Princípios Fundamentais (Art.9º Alíneas d e h)¹, pelos Direitos e Deveres Fundamentais (Art. 12 e 13)² e pelos Direitos e Deveres Sociais (Art.64 e 65)³ consignados na Constituição Portuguesa e tendo em conta os Dez Princípios Básicos Comuns⁴ e a Directiva 2000/43/CE do Conselho da União Europeia de 29 de Junho de 2000⁵, a Estratégia Nacional estrutura a sua intervenção numa abordagem intercultural dos princípios da Igualdade, da Não Discriminação e da Cidadania que, postos em prática enquanto guias de actuação nas áreas mais carenciadas, são o motor da mudança e da integração dos ciganos e das ciganas, promovendo-os/as socialmente e fomentando a coesão social.

Orientações Europeias

A Estratégia, sendo nacional, teve em consideração as prioridades em termos nacionais, com medidas dirigidas aos ciganos portugueses, mas integra, igualmente, as orientações europeias, consignadas no Relatório do Parlamento Europeu de 18 de Fevereiro de 2011⁶ “e nas posteriores recomendações contidas nos documentos emanados pelas diversas instâncias europeias.

Este relatório foi um passo fundamental e uma forte chamada de atenção aos Estados Membros para a situação de vulnerabilidade das comunidades ciganas e para os meios e formas de a resolver.

Após a aprovação da resolução de 9 de Março 2011, o Parlamento Europeu convidou a Comissão Europeia e o Conselho Europeu a adoptar uma estratégia europeia para os ciganos. Assim, a Comissão Europeia fez a comunicação “Quadro Europeu para as Estratégias Nacionais para a Integração dos Ciganos até 2020”, em 5 de Abril 2011, definindo as responsabilidades dos Estados Membros, prioridades das estratégias nacionais, mecanismos de monitorização e fundos.

¹d)«Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses...»

h) Promover a igualdade entre homens e mulheres

² Art.12º, n.º 1. Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.

Art.13º,n.º 1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social perante a lei.

Art.13º,n.º 2.Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

³ Art.64º, n.º 1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover

Art.65º, n.º 1.Todos têm o direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

⁴ 1.Políticas construtivas, pragmáticas e não discriminatórias

2.Focalização explícita mas não exclusiva

3.Abordagem intercultural

4.Aspirar à integração transversal

5.Consciência da perspectiva da igualdade entre homens e mulheres

6.Disseminação de políticas comprovadas

7.Utilização de instrumentos da EU

8.Envolvimento de autoridades regionais e locais

9.Envolvimento da sociedade civil

10.Participação activa das comunidades ciganas.

⁵ Directiva 2000/43/CE- Directiva Raça - aplica o princípio da igualdade de tratamento entre pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica.

⁶ “[...] é necessário completar e reforçar a legislação e políticas relativas à igualdade tratando das necessidades específicas dos ciganos [...], por meio de uma estratégia a nível da UE.”

Nas conclusões do Conselho da União Europeia de 19 de Maio a proposta foi aprovada e nas do Conselho Europeu de 24 de Junho de 2011, que constituem o passo final do consenso europeu nesta matéria, apelou-se à rápida implementação das conclusões do Conselho da União Europeia, no que respeita a elaboração das estratégias nacionais, tendo como horizonte temporal o final de Dezembro de 2011.

Medidas para a Estratégia Nacional

Portugal, como outros países da Europa, não integra a variável “etnia” nos censos, resultando daí algum desconhecimento sobre o número real, localização geográfica e modos de vida das comunidades ciganas portuguesas, dados fundamentais para a criação de medidas adequadas de intervenção.

Consciente da importância do diagnóstico para a elaboração da Estratégia Nacional,, o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, lançou um inquérito por questionário em Setembro de 2011, junto de todas as Câmaras Municipais de Portugal continental e ilhas, com vista a obter dados sobre as comunidades ciganas locais, tanto no que respeita a número de famílias, como à sua situação nas áreas da habitação, educação, saúde e emprego.

Foi criada uma plataforma electrónica para a inserção desses dados, mas as respostas submetidas dizem respeito apenas a uma parte dos municípios. Verificou-se a dificuldade de muitas câmaras municipais na disponibilização de dados em tempo útil, pelo que não é possível, sem um estudo feito com mais tempo e maior proximidade, conhecer a dimensão real das situações.

Um estudo a nível nacional que permita a necessária visão de conjunto, constitui uma das prioridades transversais a toda a Estratégia. No entanto, os estudos já existentes e os projectos e técnicos que actuam no terreno, fornecem informação que permite a elaboração de uma estratégia com linhas orientadoras concretas, que irão ao encontro das necessidades reais das destinatárias e destinatários.

Os princípios orientadores desta Estratégia forneceram as bases de actuação através de conceitos fundamentais devidos a todos os seres humanos, e estão espelhados em diversos instrumentos concebidos para executar reformas de fundo em áreas basilares.

Assim, foram tidos em conta os compromissos e metas de Portugal 2020, consignados no Plano Nacional de Reformas, sobretudo no que concerne os eixos 4 e 6, respectivamente “Crescimento inteligente”, cujos objectivos “mais e melhor educação” com “meta de redução da saída precoce do sistema de ensino e formação” e “Crescimento Inclusivo”, cujos objectivos “aumentar o emprego” e “combate à pobreza e às desigualdades sociais”, constituíram algumas linhas cuja filosofia subjacente dá corpo à Estratégia Nacional, com vista a uma maior equidade no acesso às oportunidades.

O modelo escolhido para a concepção da Estratégia Nacional compreende o envolvimento dos ministérios que tutelam as áreas que necessitam uma maior atenção, através de seus/suas representantes, a participação de autoridades regionais e locais e de instituições da sociedade civil, bem como de grupos alargados de diversos elementos das comunidades ciganas, enquanto parte interessada na formulação das medidas de intervenção que lhes

são dirigidas. Esta opção metodológica teve como objectivo não apenas corresponder às orientações da Europa mas, fundamentalmente, ter contributos realistas e abalizados por parte de instituições e pessoas conhecedoras das necessidades, de modo a que a concertação institucional, a nível nacional, regional e local, com a implicação activa de todas as forças vivas, seja a grande força motora para a implementação da Estratégia Nacional em todos os seus eixos, num horizonte até 2020.

Nota metodológica

A comunicação da Comissão Europeia, de 5 de Abril de 2011, “Um Quadro Europeu para as Estratégias Nacionais de Integração dos Ciganos até 2020”, convida o Estados-Membros a privilegiar como áreas prioritárias de intervenção junto das comunidades ciganas, o acesso à educação, ao emprego, cuidados de saúde e à habitação.

Por outro lado, as conclusões do Relatório da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, Subcomissão para a Igualdade de Oportunidades e Família (2009), referem que as principais fragilidades das comunidades ciganas situam-se ao nível da educação, da habitação e do emprego.

Assim, em linha com os dois documentos, estabeleceram-se como eixos de intervenção da Estratégia Nacional as áreas da Educação, Emprego e Formação Profissional, Habitação e Saúde sendo que, para além das quatro áreas identificados pela Comissão Europeia, foi ainda criado um eixo transversal que abarca o conjunto de prioridades de carácter transversal e que pela sua natureza intersectam várias áreas.

Deste modo, cada Eixo corresponde a uma unidade temática coerente de prioridades, medidas, objectivos e acções referentes a uma determinada área de intervenção, sendo que a intervenção dentro de cada eixo está estruturada de acordo com dois níveis de concretização – prioridades e medidas.

As prioridades correspondem ao nível de concretização imediatamente seguinte ao Eixo, e são relativas ao conjunto de objectivos estratégicos, centrais para a concretização da intervenção e em torno das quais são definidas as medidas que pretendem dar resposta às principais fragilidades e potencialidades identificadas.

As medidas correspondem ao nível de concretização seguinte às prioridades e referem-se ao conjunto de objectivos operacionais que estabelecem as linhas gerais de actuação. As medidas são concretizadas através da execução de várias acções /programas identificados pelos parceiros durante o período de implementação da Estratégia Nacional.

Por forma a monitorizar o progresso das acções a desenvolver, mas também a nortear a intervenção, foram estabelecidos metas e resultados esperados, que podem ser alvo de ajustes ao longo da implementação da Estratégia e de acordo com eventuais constrangimentos que venham a ser observados. São ainda identificadas as fontes de financiamento que sustentam a Estratégia Nacional, sem prejuízo da posterior alocação de fundos adicionais, e que podem vir a sofrer alterações por força de introdução de eventuais novas linhas/ programas de financiamento ou por limitações à execução de verbas impostas pela lei do Orçamento do Estado.

Tendo em vista o desenho e a implementação da Estratégia Nacional, foram mobilizados para um encontro alargado, os representantes das áreas correspondentes aos quatro Eixos definidos, mas também das várias áreas a integrar o Eixo Transversal, organizações da sociedade civil e representantes das comunidades ciganas, por forma a obter uma estratégia amplamente participada por todos os actores-chave e definir os parceiros responsáveis por cada um dos Eixos.

Dada a especificidade das problemáticas identificadas em cada uma das áreas de intervenção foram promovidas, de 20 de Setembro de 2011 a 26 de Outubro de 2011,

diversas reuniões sectoriais com diversas entidades com experiência nas áreas da habitação, saúde, emprego e formação profissional, justiça, questões de género, discriminação, representantes das comunidades ciganas, e moderadas por cada um dos parceiros responsáveis, com o objectivo de aprofundar os contributos dos vários parceiros que se traduzem nas prioridades e medidas que integram na Estratégia Nacional.

No sentido de monitorizar a implementação da Estratégia Nacional foi estabelecido um mecanismo de coordenação e monitorização estruturado em torno de duas dimensões e que tem o ACIDI como coordenador nacional.

O primeiro, relativo à coordenação e que se centra na relação entre o ACIDI, os parceiros responsáveis por cada Eixo e os seus parceiros sectoriais, quer públicos quer da sociedade civil, estabelece o conjunto de linhas orientadoras das diversas fases de implementação da Estratégia Nacional, garantindo o seu alinhamento com as políticas de âmbito europeu, nacional e sectorial.

O segundo, relativo à monitorização e avaliação, centra-se na relação inversa entre os parceiros sectoriais, o parceiro responsável por cada eixo e o ACIDI, referindo-se ao acompanhamento e avaliação das acções que traduzem as prioridades e medidas previstas, confrontando as metas estabelecidas e resultados esperados com os progressos alcançados e resultados observados.

Ao abrigo da Estratégia está prevista a apresentação e discussão de um relatório de progresso anual no seio do grupo alargado de parceiros sem prejuízo da eventual discussão e apresentação de relatórios intercalares sempre que seja considerado oportuno.

Para além da monitorização e avaliação realizada pelo conjunto alargado de parceiros, entidades públicas e organizações da sociedade civil, a Estratégia prevê ainda uma avaliação externa que, apesar de responder a um caderno de encargos discutido e validado pelos parceiros, estabelecerá parâmetros de análise e avaliação próprios oferecendo um olhar distanciado e independente que beneficiará a qualidade dos exercícios de avaliação da Estratégia Nacional.

Os resultados da avaliação do grupo alargado de parceiros, nomeadamente dos relatórios produzidos e apresentados anualmente, bem como os resultados da avaliação independente externa, devem ainda ser apresentados e discutidos junto de um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas, composto por representantes dos diversos Ministérios, bem como organizações da sociedade civil e representantes das comunidades ciganas, que deverá emitir parecer acerca dos documentos produzidos.

Deste modo, o mecanismo de monitorização e avaliação previsto reflecte a capacidade da Estratégia Nacional adaptar-se e ajustar-se a novos desafios e oportunidades que se venham a verificar ao longo do seu período de implementação por forma a potenciar as acções e objectivos definidos.

Eixo transversal

1. Eixo transversal

Na elaboração da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas foi considerado que, face à realidade portuguesa, é imprescindível a inclusão de um eixo transversal que dê resposta a um conjunto de situações que marcam a vida destas comunidades e a sua relação com a sociedade envolvente.

Nesta decisão pesou a consciência de uma acentuada desconfiança mútua que tem condicionado uma evolução significativa na integração das comunidades ciganas e um conjunto de indicadores que alertam para a necessidade de uma acção concertada das entidades públicas.

O reconhecimento da importância de dimensões, como Justiça e Segurança, Igualdade de Género, Segurança Social, Educação para a Cidadania, Mediação e Combate à Discriminação, justifica um conjunto de prioridades que potenciam o sucesso global da Estratégia Nacional, na medida em que são dimensões profundamente marcadas pela natureza das relações humanas e sociais.

Tendo a Estratégia como ponto de partida, acrescida da experiência e das boas práticas das entidades que trabalham esta problemática, cria-se a possibilidade de alcançar uma coesão social respeitadora da diversidade cultural, que promova a igualdade de oportunidades destes/as portugueses/as reconhecidamente marginalizados.

1.1 Dimensão – Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas

As medidas adicionais adoptadas na Estratégia Nacional, vão pôr em curso uma grande diversidade de iniciativas, ligadas às áreas prioritárias e coordenadas por um grupo alargado de parceiros.

Dado o carácter transversal e a natureza diversificada destas iniciativas, o seu acompanhamento e análise deve ser efectuado por uma estrutura que congregue os representantes de cada uma das áreas e que, através dos seus pareceres e recomendações, permita contribuir para a concepção e implementação de políticas mais inclusivas e ajustadas.

Torna-se, pois, necessário criar um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas, composto por representantes dos vários ministérios, por diversas entidades públicas, por organizações da sociedade civil e representantes destas comunidades, que tenha como missão o acompanhamento não só da Estratégia Nacional, como da integração das comunidades ciganas em geral.

Prioridade 1 – Criar um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas

Reconhecendo a importância do contributo de um grupo consultivo para a melhoria da qualidade do processo de monitorização e avaliação da Estratégia Nacional, mas também para o acompanhamento da situação socioeconómica das comunidades ciganas, deve ser criada uma estrutura composta por representantes de departamentos governamentais ou de outras entidades públicas ou privadas, bem como representantes das comunidades ciganas:

- a) A/O Alta/o-Comissária/o para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P., que preside e assegura a sua coordenação;
- b) Dois representantes do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna, sendo um deles da Polícia de Segurança Pública e o outro da Guarda Nacional Republicana;
- c) Um representante do membro do Governo que tutela a área da Educação;
- d) Um representante do membro do Governo que tutela a área da Habitação;
- e) Um representante do membro do Governo que tutela a área do Solidariedade e Segurança Social;
- f) Um representante do membro do Governo que tutela a área da Economia e Emprego;
- g) Um representante do membro do Governo que tutela a área da Saúde;
- h) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- i) Um representante da Associação Nacional de Freguesias;
- j) Dois representantes de instituições que trabalham com as comunidades ciganas, designadas pela/o Alta/o-Comissária/o para a Imigração e Diálogo Intercultural;

- k) Dois representantes das associações representativas das comunidades ciganas, designadas pela/o Alta/o-Comissária/o para a Imigração e Diálogo Intercultural;
- l) Dois cidadãos de reconhecido mérito, designados pela/o Alta/o-Comissária/o para a Imigração e Diálogo Intercultural.

Metal geral:

- Criação de um grupo consultivo para a integração das comunidades ciganas até 2013.
- Realização de, pelo menos, duas reuniões anuais do grupo consultivo até 2020.

1.2 Dimensão – Estudo nacional sobre a situação socioeconómica das comunidades ciganas

Apesar dos estudos realizados por várias organizações e investigadores, por forma a recolher informação relevante sobre as comunidades ciganas portuguesas, nomeadamente quanto ao número e distribuição geográfica, e dos dados existentes, sobretudo ao nível local e regional, através da actuação no terreno de várias entidades públicas e organizações da sociedade civil, subsiste ainda uma imagem relativamente incompleta, ao nível nacional, da situação das comunidades ciganas.

Em 2009, a Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura reconhece a falta de informação relativa às comunidades ciganas, nomeadamente quanto à sua dimensão, distribuição, situação económica e social, entre outras, não sendo possível obter uma percepção clara e real da situação em que vivem estas comunidades, impedindo a concepção de medidas mais adequadas à promoção do desenvolvimento e integração das comunidades mais vulneráveis.

Por outro lado, a mesma Comissão reconhece a necessidade da conciliação do princípio constitucional da não-discriminação e da recolha de informação ao nível nacional e sectorial, por forma a promover uma intervenção mais integrada e ajustada junto das comunidades ciganas.

Assim, apenas o conhecimento mais aprofundado destas comunidades poderá concorrer para a concepção e implementação de políticas inclusivas que se traduzam numa efectiva igualdade de oportunidades e melhoria das condições de vida.

Prioridade 2 – Realizar um estudo nacional, de carácter transversal, que permita conhecer a situação socioeconómica das comunidades ciganas

Dada a carência de informação não só quanto ao n.º e distribuição geográfica das comunidades ciganas, mas também ao nível das várias áreas de intervenção como a habitação, educação, saúde e emprego, importa promover um estudo abrangente e transversal que recolha informação relevante para a concepção e implementação de políticas ajustadas à situação das comunidades ciganas.

Metal geral:

- Realização de um estudo nacional, de carácter transversal, sobre a situação socioeconómica das comunidades ciganas, até 2014.

1.3. Dimensão - Justiça e Segurança

Ao nível dos serviços prisionais e de reinserção social, a actuação das entidades com competência nestas áreas é pautada pelos princípios da intervenção mínima, da proporcionalidade, da igualdade e da não discriminação. Assim, os/as suas profissionais, tanto no âmbito da execução de penas e medidas privativas da liberdade, como de execução na comunidade, partem da avaliação dos riscos e necessidades próprias de cada indivíduo promovendo uma intervenção potenciadora de condições de reinserção social.

Na esfera das Forças de Segurança, para a Guarda Nacional Republicana (GNR) a prevenção consiste numa área prioritária, tendo criado para tal os Programas Especiais de Polícia, numa estratégia de policiamento de proximidade e a segurança comunitária. Após a reestruturação do organismo em 2010, todos os programas especiais desenvolvidos pela GNR passaram a ser operacionalizados Secções de Programas Especiais (SPE), ao nível dos Destacamentos.

Para que a Guarda conseguisse dar satisfação e obtivesse uma maior e mais eficiente coordenação entre todos os intervenientes, procedeu-se à criação, na Direcção de Operações, de uma Repartição de Programas Especiais, inserida dentro da Divisão de Emprego Operacional, competindo-lhe, entre outras, a tarefa de *“assegurar a coordenação do cumprimento das directivas e orientações relativas à prevenção criminal, policiamento de proximidade e segurança comunitária, designadamente no âmbito da violência doméstica, do apoio e protecção de menores, idosos e outros grupos especialmente vulneráveis ou de risco.* Integra diversas parcerias, de âmbito local e nacional, sobretudo no que concerne às áreas da violência doméstica, do apoio e protecção a idosos e ao combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

A Polícia de Segurança Pública (PSP), por seu lado, operacionalizou e sistematizou mecanismos e articulação e coordenação entre as valências de prevenção da criminalidade e policiamento de proximidade, oficializando na sua actividade o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP). Este Modelo visa, entre outros objectivos, desenvolver uma relação próxima e sustentável com os cidadãos e comunidades locais e por outro lado, combater os fenómenos criminais que provocam maior alarme social; promover a cidadania, apostando na formação para a cidadania e para segurança da comunidade, em especial os jovens, no âmbito do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, e dirigida a públicos alvo dadas as suas características, vulnerabilidades e necessidades. O MIPP integra as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) e as Equipas Programa Escola Segura (EPES). Os elementos policiais destas equipas, designados por Agentes de Proximidade, têm uma missão que abrange desde o policiamento de visibilidade, a resolução e gestão de ocorrências/conflitos, o reforço da relação polícia - cidadão e a detecção de situações que possam constituir problemas sociais ou dos quais possam resultar práticas criminais.

Prioridade 3 – Promover a integração das forças de segurança e serviços da justiça nas parcerias locais

As forças de segurança são fundamentais na constituição de uma parceria pelo que a sua participação nas redes locais traduz-se num contributo estratégico para o desenho e implementação dos planos de intervenção locais.

Meta geral:

- Estabelecimento de parcerias locais para 100% dos convites formulados junto das forças de segurança e justiça até 2020;

Prioridade 4 – Divulgar a Estratégia Nacional junto dos efectivos territoriais das forças de segurança e justiça

O conhecimento das prioridades e medidas que fazem parte da Estratégia constitui uma ferramenta fundamental para a formação, capacitação e actuação das forças de segurança e justiça.

Meta geral:

- Divulgação da Estratégia Nacional junto de 100% dos efectivos territoriais.

1.4 Dimensão - Segurança Social

Prioridade 5 – Desenvolver uma abordagem/actuação integrada e multi sectorial com a participação ativa das pessoas e famílias ciganas e dos representantes das comunidades ciganas no âmbito da Ação Social.

Conseguir uma intervenção concertada, interna e externamente, para a inclusão social das comunidades ciganas, é a aspiração dos vários elementos atuantes junto destas comunidades. Todavia, se externamente à Segurança Social, há sinais de uma fragmentação prevalente dos recursos e esforços dos agentes públicos, contudo também nos serviços da Segurança Social e entidades envolvidas sob o princípio de subsidiariedade social, haverá alguma dificuldade em, por exemplo, lidar com os movimentos migratórios de famílias ciganas acompanhadas em Ação Social, os quais obrigariam à transferência rápida de processos de acompanhamento social e respetiva responsabilização dos serviços territoriais.

A presença e participação ativa das ONGs e outros coletivos das comunidades ciganas em estruturas de planeamento, decisão e ação comunitários não é negligível para uma cooperação boa e eficiente as instituições e outras organizações relevantes para a melhoria de vida das pessoas, famílias e comunidades ciganas.

Assim, revela-se prioritário estruturar uma intervenção ajustada à realidade destas comunidades que, em simultâneo, permita a optimização dos recursos públicos e patrimónios comunitários.

Metas gerais:

- **Cooperação boa e eficiente:** Criação de cinco protocolos-piloto de atuação, em sede de plataformas supra concelhias ou concelhias em casos de risco ou emergência sociais que ocorram, designadamente, em famílias e comunidades ciganas em situação de pobreza e exclusão social, até 2020.
- **VeZ e Voz às Pessoas Ciganas:** Promoção do envolvimento das ONG e associações representantes da etnia cigana em 50% das plataformas e coletivos sociais locais de planeamento, avaliação e atuação, particularmente as criadas na Rede Social, cujo âmbito territorial inclua essas ONG ou associações, até 2020.
- **Colaboração de Proximidade:** Incentivo à participação de mediadores de etnia cigana no trabalho de 40% de equipas de acompanhamento social a famílias ciganas, em especial em processos de realojamento social, nos SA/AS, nas equipas do RSI e no ASI, até 2020.
- **Saber mais, Agir melhor:** Desenvolver um estudo exploratório sobre pessoas ciganas que são ou foram titulares ou beneficiárias de medidas de ação social, até 2020.

Prioridade 6 – Reforçar a qualificação das capacidades profissionais no atendimento e acompanhamento social às pessoas, famílias e comunidades ciganas.

Assegurar o acesso à ação social pelas pessoas, famílias e comunidades ciganas, em total igualdade perante a lei e logo, contra a discriminação e segregação é um desígnio

obrigatório. Como segmento populacional prioritário perante situação comprovada de vulnerabilidade social, o princípio de diferenciação positiva não é aplicável aos critérios de elegibilidade, sob pena de incumprir os princípios de equidade e de justiça sociais.

O acesso concreto é realizado pelas pessoas que «dão a cara» pelos serviços, neste caso de acção social, pelo que o investimento no reforço e criação de conhecimentos, atitudes e atuações informadas e adequadas ao perfil das/os clientes é essencial para contribuir para a prossecução da missão pública de proteção social.

Assim, há que qualificar e valorizar competências para a atuação culturalmente sensível (“*skills training in cultural competence*”), em particular perante as pessoas, famílias e comunidades ciganas, nos serviços de atendimento/acompanhamento social.

Metas gerais:

- Comunicar, Informando: Divulgação da ENICC (versão final e atualizações) e *updates* semestrais (incluindo documentos da UE) junto da rede interna de colaboradores/as do ISS, IP, em especial, os/as que integram equipas de atuação direta junto das pessoas e famílias ciganas, até 2020.
- Adquirir, Reforçar e Treinar Competências: Elaboração de três módulos formativos e respetivos conteúdos para a intervenção com pessoas, famílias e comunidades ciganas para serem replicadas sessões formativas inter culturais, pelo menos em quatro momentos diferentes, em cada um dos Centros Distritais, até 2020.
- Sensibilizar para prevenir a discriminação: Criação de um *dossier* para formandos/as e formador/a para realizar sessões formativas *flash* baseada em situações práticas nos serviços de triagem de atendimento/acompanhamento social junto de pessoas e famílias ciganas, para serem replicadas, pelo menos em quatro momentos diferentes, em cada um dos Centros Distritais, até 2020.

Prioridade 7 – Monitorização e otimização do acompanhamento social às pessoas, famílias e comunidades ciganas: corrigir linhas de execução, identificar oportunidades operativas.

Nas equipas e profissionais que garantem a triagem e a intervenção técnica no Serviço de Atendimento/Acompanhamento Social (SA/AS), nas equipas do Rendimento Social de Inserção (RSI) e no Atendimento Social Integrado (ASI) parece ser necessário melhorar procedimentos e ferramentas para um impate positivo na vida das pessoas ciganas e na eficácia dos serviços prestados.

Haverá também que contrariar a homogeneização (aculturação) e a invisibilidade de grupos possivelmente mais vulneráveis dentro das comunidades ciganas, designadamente mulheres, crianças, pessoas LGBT, pessoas portadoras de VIH/SIDA e pessoas com dependência de álcool, droga ou outras substâncias tóxicas.

Assim, a monitorização da intervenção com a respetiva hierarquização dos problemas e identificação de boas práticas, implica um conhecimento cada vez mais profundo da problemática social subjacente e a utilização de procedimentos e ferramentas otimizados e outras estratégias criativas de atuação, necessariamente, mais eficazes.

Metas gerais:

- Avaliar melhor para melhor intervir: Qualificação de 60% dos diagnósticos/avaliações sociais nos processos com titulares que se identifiquem como pessoas ciganas no âmbito dos SA/AS, das equipas do RSI e dos ASI, até 2020.
- Qualificar planos de vida: Ajustamento por critérios de qualidade de 60% dos planos de inserção social nos processos sociais com titulares que se identifiquem como pessoas ciganas, no âmbito dos SA/AS, das equipas do RSI e dos ASI, até 2020.

1.5 Dimensão - Igualdade de Género

Estudos socioeconómicos e de género revelam que as mulheres pertencentes a minorias étnicas são as mais vulneráveis às múltiplas discriminações que configuram factores de exclusão social.

As minorias étnicas (e a população cigana, em particular) não apenas são potenciais alvo de discriminação cultural/racial como tendencialmente experienciam dificuldades no acesso a um conjunto de sistemas sociais básicos (educação, emprego, habitação, saúde, protecção social etc.), condições essenciais ao desenvolvimento de processos de inclusão social e ao exercício de uma cidadania activa.

Para além da maior vulnerabilidade à pobreza e exclusão social, as mulheres ciganas experienciam situações de desigualdade de género comuns às mulheres não ciganas.

A promoção da igualdade entre os dois sexos é particularmente sensível em comunidades onde, tradicionalmente, as mulheres e homens têm diferente poder de negociação sobre as diferentes dimensões de vida, seja ao nível da saúde, da família, da inserção e progressão profissional ou do acesso aos recursos disponíveis na comunidade e/ou proporcionados pelo Estado.

Em contextos sócio-culturais particularmente patriarcais as relações de poder intra-familiares a distribuição de papéis sociais por género encontram-se especialmente sedimentadas nas relações de poder intra-familiares e intra-comunitárias.

Esta circunstância impõe a necessidade e o desafio de intervenções de mediação intercultural.

Importa sublinhar que, apesar do que se pode designar como posição de subalternidade nas dinâmicas sociais de grupo (a patrilinearidade continua a ser o modelo familiar dominante entre as comunidades ciganas), as mulheres ciganas têm não só um papel central na manutenção de costumes e tradições, como se apresentam intrinsecamente como importantes agentes de mudança.

Não obstante a Estratégia Nacional integrar uma área destinada especificamente à Igualdade de Género, é necessário que se proceda à desagregação por sexo dos resultados alcançados em todas as medidas propostas ao longo da Estratégia. Esta desagregação permitirá avaliar o impacto de cada medida em homens e mulheres ciganos/as, identificando, assim, áreas onde será necessário um maior investimento em estratégias/políticas de género.

Simultaneamente, e para além das prioridades específicas previstas neste eixo, outras intervenções sobre igualdade de género se poderão encontrar na presente Estratégia, designadamente em eixos outros relacionados com domínios de política estrategicamente mais relevantes para o empoderamento das mulheres ciganas.

A natureza multidimensional das situações de exclusão social, exigem multidimensionalidade e transversalidade das políticas públicas, sendo esse também o pressuposto base ao imperativo do *mainstreaming* de género nas mesmas, previsto em orientações internacionais, comunitárias e nacionais, designadamente no Plano Nacional para a Igualdade.

Prioridade 8 – Valorizar os valores familiares ciganos num quadro de respeito e diálogo com os valores essenciais da sociedade portuguesa

Os valores familiares ciganos, ainda que contrastantes com os normativos formais que regulam o sistema educativo, devem ser valorizados sempre que isso não coloque em causa os valores essenciais do Estado Português, consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e plasmados na Constituição da República Portuguesa. Para tal, deverão ser encontradas formas de resposta às necessidades das famílias ciganas, nomeadamente criando condições que garantam a aquisição de competências de base ao desenvolvimento de processos de autonomia, capacitação e empoderamento das mulheres, em contextos familiares e comunitários favoráveis.

Metas gerais:

- Promoção de 30 acções de formação junto das mulheres ciganas, em conjunto com entidades públicas e organizações da sociedade civil, focalizadas no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e relacionais, até 2020, com vista ao desenvolvimento de projectos de vida, criando condições à prossecução de uma formação profissional/escolar qualificante e/ou à sua empregabilidade;
- Promoção de 30 acções de sensibilização para a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, em articulação com entidades públicas e organizações da sociedade civil, até 2020;
- Promoção de 16 acções de sensibilização para o desenvolvimento de projectos de vida, que tenham em consideração momentos cruciais para as comunidades ciganas, nomeadamente o casamento e a maternidade, até 2020.

Prioridade 9 – Investir na mediação e no associativismo feminino enquanto veículos de participação das mulheres ciganas e condição para o seu empoderamento

A maior participação das mulheres nas diversas esferas da vida social potencia o desenvolvimento do seu auto-conceito, autonomia, conhecimento e relacionamento de/com as instituições, motivação e capacitação para o desempenho de uma actividade profissional etc., condições para o seu empoderamento no seio da comunidade cigana e na sociedade, desenvolvendo nas mesmas competências acrescidas às que mobiliza nas suas funções tradicionais.

Metas gerais:

- Formação de 20 mediadoras socioculturais ciganas até 2020;
- Sensibilização dos/as mediadores/as ciganos/as para as questões de género até 2020;
- Incentivo ao associativismo feminino cigano até 2020.

1.6 Dimensão - Educação para a Cidadania

A Educação para a Cidadania proporciona a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica. Ser cidadão é construir-se e assumir-se como pessoa e encontrar um sentido para a vida, num exercício de cidadania estimulador da capacidade individual de análise e intervenção em função dos valores fundamentais da sociedade em que se está inserido.

Prioridade 10 - Promover acções de formação sobre Cidadania junto das comunidades ciganas

O exercício da cidadania não se resume só à assunção dos direitos e ao cumprimento dos deveres. É a implicação pessoal na construção da sociedade.

Meta geral:

- Realização de 2 acções de formação, anuais, sobre direitos e deveres até 2020.

Prioridade 11 – Incentivar à participação das comunidades ciganas, enquanto exercício de cidadania

Participar pressupõe uma intervenção activa na construção da sociedade, com actuações sociais em diversos níveis, criando a consciência de que o bem comum deve ser assumido, e que este só ocorre quando se “toma parte em”, quando se partilha. O Associativismo é a forma privilegiada de levar a cabo esta partilha e de dar voz às perspectivas e anseios das comunidades ciganas.

Metas gerais:

- Realização de 4 acções de formação para o associativismo até 2015;
- Realização de 4 acções de formação para gestão de pequenos projectos até 2015;
- Realização de 6 acções de formação para formadores ciganos até 2017.
- Apoio financeiro a 8 projectos de associações ciganas até 2020;

Prioridade 12 – Apoiar iniciativas/projectos de organizações da sociedade civil

A articulação do Estado com as organizações da sociedade civil permitirá o cumprimento dos objectivos previstos ao abrigo da Estratégia Nacional, pelo que importa criar condições e disponibilizar recursos para a efectiva promoção social e integração das comunidades ciganas.

Meta geral:

- Atribuição de apoio financeiro a, pelo menos, 8 iniciativas/projectos de organizações da sociedade civil até 2020.

1.7 Dimensão - Mediação

A mediação sociocultural tem vindo a impor-se como um recurso, através da criação de figuras que promovam e facilitem a comunicação. Com uma visão dinâmica das relações humanas, promove o diálogo intercultural e a valorização das diferenças, procurando áreas convergentes entre os envolvidos.

Princípio unificador da estratégia, presente em todas os eixos, estabelece um quadro de interação entre as várias áreas de intervenção com enfoque na integração na coesão e no fortalecimento dos laços sociais.

Prioridade 13 – Promover a formação de mediadores socioculturais ciganos

A actuação dos mediadores em contextos multiculturais tem sido, nos últimos anos, considerada por instâncias nacionais e internacionais como muito positiva. Promove o acesso a equipamentos e serviços, possibilita a participação das comunidades ciganas nos projectos a elas destinados, facilita a comunicação entre grupos culturalmente diferenciados e permite a gestão e prevenção de conflitos. Pela proximidade que vai mantendo com diferentes agentes, interventores e decisores locais, a sua actuação poderá reflectir-se também nestes agentes em termos da sua capacitação no domínio da interculturalidade.

Meta geral:

- Realização de, pelo menos, 4 acções de formação de mediadores socioculturais ciganos até 2020.

Prioridade 14 – Generalizar, a médio prazo, o Projecto Mediadores Municipais

A mediação municipal surge como uma resposta integrada às necessidades identificadas e permite, através de formação adequada aos mediadores municipais, a melhoria do acesso das comunidades ciganas a serviços e instituições, bem como um maior conhecimento dessas organizações acerca das comunidades ciganas. Por outro lado, através do desenvolvimento das competências dos/as mediadores/as em áreas de formação específicas, nomeadamente ao nível da sua responsabilidade e autonomia para a intervenção, a mediação municipal, fomenta, junto das comunidades ciganas, a melhoria da compreensão do funcionamento dos serviços, das instituições e das respostas sociais existentes.

Metas gerais:

- Definição do cronograma da III, IV e V fases do Projecto Mediadores Municipais;
- Implementação do Projecto em, pelo menos, 50 municípios, no somatório da III, IV e V fases até 2020.

1.8 Dimensão – Discriminação

O Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, consagra, que:

“1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”

O legislador procurou, desde o início, consagrar o direito à igualdade e à não discriminação, na Lei fundamental, estabelecendo, dessa forma, um normativo constitucional de respeito por um princípio de igualdade entre homens e mulheres, independentemente da sua religião, raça, língua, nacionalidade, orientação sexual, convicções políticas, ideológicas, situação económica, entre outras.

Ora, este princípio base é transversal a todas as áreas sectoriais da Estratégia, e como tal, complementar a toda e qualquer avaliação da Estratégia e/ou implementação a realizar. Assim, ainda que, no ponto de vista institucional e jurídico, a proibição da discriminação já seja uma realidade, torna-se premente analisar, no terreno, quais as áreas susceptíveis de um maior bloqueio, e tentar superar essas adversidades, quer através de formação, quer através da aplicação de sanções já previstas na lei. Trata-se, no fundo, de um desafio gigante de mudança de mentalidades, cujos resultados implicam esforço e dedicação de todos.

A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, diz nos que *“Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.”*

Numa frase, a diferença não implica diferentes direitos.

Prioridade 15 – Promover acções de formação/sensibilização visando a não-discriminação

Apesar dos esforços realizados para a divulgação e valorização da cultura cigana ainda persistem alguns preconceitos que tendem a dificultar a aproximação das comunidades ciganas a outros grupos culturais, a bens e serviços.

Meta geral:

- Realização de, pelo menos, 24 acções de formação/sensibilização dirigidas a públicos diversificados – comunidades ciganas, profissionais de várias áreas, decisores, entre outros – até 2020.

Prioridade 16 – Valorização da história e cultura ciganas

O conhecimento da História e cultura ciganas, da sua identidade e organização social, bem como do quadro que espelha os seus valores simbólicos e morais, permite que se desvendem os códigos que condicionam os seus comportamentos, dando respostas que geram melhor compreensão e respeito.

Meta geral:

- Apoiar financeiramente, pelo menos, 6 projectos/iniciativas de organizações da sociedade civil que divulguem e promovam a história e cultura ciganas.
- Edição de, pelo menos, 4 obras, no âmbito da Coleção Olhares, até 2020.

Áreas de intervenção sectoriais

Áreas de intervenção sectoriais

2. Área da Educação

São conhecidas as dificuldades de inserção social das comunidades ciganas, em Portugal, sendo evidentes os obstáculos que enfrentam os/as jovens ciganos/as no processo de entrada na vida activa e no mundo do trabalho. Esta situação encontra-se, evidentemente, associada à fraca escolarização desta população e à elevada taxa de insucesso e de abandono escolar precoce das crianças e jovens ciganos/as.

Nos últimos anos tem-se assistido à implementação de uma considerável diversidade de instrumentos e estratégias educativas com efectivos resultados na abrangência escolar de novos grupos sociais, alargando assim a igualdade de oportunidades educativas as quais, todavia, não têm obtido o sucesso desejado junto das comunidades ciganas.

Assim, torna-se necessário desenvolver mecanismos, ou adequar os já existentes, em função das características e especificidades culturais deste público, de forma a assegurar uma efectiva educação de qualidade, a conclusão da escolaridade obrigatória e o acesso à formação profissional e à formação ao longo da vida.

A escola pode e deve constituir-se como um importante interface cultural entre as diversas comunidades, assumir-se como espaço de pertença também das crianças ciganas e das suas famílias, respeitando e alargando as suas expectativas, como factor de sucesso.

A integração das comunidades ciganas só será efectiva quando existir uma cultura de participação de ambas as comunidades (maioritária e minoritária) na edificação de um espaço partilhado onde possam contribuir para a construção de uma sociedade em que caibam as diferenças das duas culturas e em que, simultaneamente, se sintam confortáveis com as cedências feitas, ou seja, um espaço que não coloque em causa os valores culturais de base de ambas as comunidades. A escola assume, assim, um importante papel, não apenas junto das crianças que escolariza, mas, igualmente, junto da comunidade onde está inserida, alcançando desta forma as famílias dessas mesmas crianças.

Encontrar processos educativos em que seja possível atingir uma educação para todos e, simultaneamente, garantir os valores e tradições das comunidades ciganas é o horizonte que se pretende alcançar. Por outro lado, é necessário garantir que a um aumento da escolaridade corresponda um aumento da participação na sociedade e a uma melhoria efectiva dos níveis de vida, eliminando muros à participação das comunidades ciganas no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de competências necessárias a essa participação.

Prioridade 17 – Melhorar o conhecimento da situação escolar das alunas/os e formandas/os ciganas/os na escola

Identificar os agrupamentos de escolas com um número significativo de crianças e jovens ciganos com vista ao acompanhamento, monitorização e avaliação da implementação da estratégia.

Identificar crianças e jovens de famílias ciganas em situação de itinerância, permanente ou sazonal, por forma a criar mecanismos de acompanhamento que garantam e agilizem a sua integração em ambiente escolar, sensibilizem as escolas para um acompanhamento mais individualizado ao longo da sua itinerância e assegurem a sua avaliação.

Meta geral:

- Produção anual de um relatório com vista a divulgar a situação das crianças e jovens no contexto escolar, com a apresentação de recomendações, até 2020.

Prioridade 18 - Garantir o acesso à Educação Pré-Escolar

A educação pré-escolar, a primeira etapa do processo educativo em ambiente escolar que se realiza em cooperação com a intervenção familiar, constitui-se como o momento privilegiado para o estabelecimento e estreitamento de laços de confiança entre as famílias ciganas e a escola. É muito importante que a abordagem à leitura, à escrita, à matemática se dê o mais precocemente possível como forma de garantir que as crianças ciganas desenvolvam competências adequadas ao ingresso no 1º ciclo.

Metas gerais:

- Frequência no Ensino pré-escolar de 100% das crianças ciganas do sexo feminino e do sexo masculino até 2020;
- Aquisição de competências a nível da linguagem para 70% das crianças ciganas, até 2020.

Prioridade 19 - Aumentar os índices de escolarização, garantindo que todas as crianças ciganas completam a escolaridade obrigatória

Reforçar o acesso à escolaridade obrigatória, mobilizando a escola, enquanto organização, para o sucesso dos/as alunos/as ciganos/as e para a assunção da sua diversidade cultural. Nesse sentido, dever-se-á promover junto das famílias ciganas, a imagem da escola na qual vale a pena apostar e confiar. Caminhos como a divulgação de casos de sucesso como negação do paradigma da condenação ao fracasso, a composição de turmas mistas (com ciganos/as e não ciganos/as), a presença de mediadores e mediadoras na escola e o recurso a estratégias pedagógicas mais motivadoras (como o recurso à música e à dança), poderão potenciar a escola como uma mais valia para estas comunidades e um espaço de

encontro entre ciganos/as e não-ciganos/os, contribuindo para que todas as crianças ciganas, do sexo feminino e masculino, completem a escolaridade obrigatória.

Metas gerais:

- Conclusão da escolaridade obrigatória para 60% das crianças ciganas do sexo feminino e do sexo masculino até 2020;
- Investimento em estratégias de proximidade/valorização junto das comunidades ciganas em 80% de escolas com presença significativa de ciganos/as, até 2020;
- Divulgação, anual, de 10 casos de sucesso até 2020;
- Introdução de estratégias organizacionais e pedagógicas inovadoras em 80% de escolas e agrupamentos de escolas até 2020.
- Aproximar à taxa nacional a taxa de sucesso das escolas que têm uma população cigana significativa

Prioridade 20 – Promover a continuidade da escolarização a nível do ensino secundário, incentivando à formação superior

O investimento na educação traduz-se num aumento directo de competências e numa preparação para desafios que a inserção no mercado trabalho apresenta, contribuindo ainda, de uma forma efectiva e sustentável, para a igualdade de oportunidades.

Assim, um percurso sólido que resulte num leque diversificado de oportunidades, deverá passar pelos vários patamares que o sistema educativo oferece.

Metas gerais:

- Conclusão do ensino secundário/cursos profissionais para 30% de jovens ciganas/os até 2020;
- Frequência, anual, no ensino superior de 3% de jovens ciganas/os até 2020;
- Conclusão do ensino superior para 2% de jovens ciganas/os até 2020.

Prioridade 21- Prevenir o abandono escolar precoce

Mobilizar a escola para a importância da flexibilização de percursos educativos e formativos de acordo com os/as destinatários/as, sensibilizando-a para a importância de combater a retenção sucessiva.

Envolver as famílias nas decisões sobre os percursos escolares das suas crianças e jovens, apostando num acompanhamento de proximidade e à medida das necessidades.

Metas gerais:

- Diminuição do abandono escolar das crianças ciganas em 20% até 2020;

- Participação de 40% das famílias das crianças ciganas do sexo feminino e masculino nos percursos escolares dos seus filhos e filhas, até 2020.

Prioridade 22 - Garantir o acesso à Aprendizagem ao Longo da Vida

Motivar as comunidades ciganas para o reconhecimento e valorização das aprendizagens obtidas por via formal e informal, no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, nomeadamente dos processos de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências (RVCC).

Garantir, no âmbito do desenvolvimento de respostas educativa e/ou formativas, e na gestão do currículo, a criação de planos de qualificação individual a partir da especificidade e características de cada pessoa, suportados através dos recursos disponíveis, actualizados em função das alterações de situação e de necessidades do/a aprendente.

Metas gerais:

- Aumento em 6%, até 2020, dos ciganos e das ciganas que acedem aos programas da Iniciativa Novas Oportunidades e RVCC;
- Aumento, em 4% dos ciganos e das ciganas que, em cada ano, concluem os programas da Iniciativa Novas Oportunidades e RVCC, até 2020;
- Criação e implementação de planos de qualificação individual até 2020.

Prioridade 23 – Promover a formação de agentes educativos/as na diversidade da cultura cigana, com a participação de elementos dessas comunidades enquanto formadores/as e interlocutores/as privilegiados

A capacitação dos/as docentes para o trabalho com crianças e jovens ciganos e ciganas, mas também dos/as técnicos/as de serviço social, psicólogos/as, animadores/as e assistentes operacionais, passa necessariamente pela formação para essa diversidade, privilegiando o diálogo intercultural, para a qual a colaboração de elementos dessas comunidades será uma mais valia para esse processo de aprendizagem mútua. Entre estes últimos, as matriarcas e os patriarcas são aliados e aliadas chave, dada a sua natureza de bilingue cultural.

Metas gerais:

- Formação de 60% dos/as agentes educativos que trabalham com comunidades ciganas até 2020;
- Formação de 150 elementos das comunidades ciganas para intervenção na escola até 2020.

Prioridade 24 - Promover o combate à iliteracia

A importância da escola e do combate à iliteracia deve ser entendida, pelas comunidades ciganas, como uma condição para a efectiva integração socio-profissional. Por outro lado e sobretudo entre as pessoas mais velhas, ainda é comum o analfabetismo, sendo mais difícil ganhar essas pessoas para o espaço escola formal. Assim, dever-se-á apostar em acções de informação/sensibilização junto das comunidades ciganas, envolvendo pais e mães e crianças e jovens do sexo feminino e do masculino.

Metas gerais:

- Realização de 100 acções de sensibilização para a importância da escolarização junto das comunidades ciganas até 2020;
- Aumento de 30% de ciganos e ciganas alfabetizados/as até 2020.

3. Área da Habitação

A promoção da habitação social em Portugal concretiza-se através da cooperação entre o Estado, as Regiões Autónomas e os Municípios, cabendo ao Estado o apoio financeiro e a definição das regras de acesso às habitações apoiadas com base em critérios de insuficiência de rendimentos dos agregados familiares.

Dado o princípio do direito universal de acesso aos programas habitacionais, em igualdade de circunstâncias por parte de todas as comunidades e etnias, não se têm criado respostas específicas para as comunidades ciganas, mas antes criado /ou reforçado práticas que melhor concretizem as políticas públicas no que concerne àquelas comunidades. Assim, visa-se assegurar a igualdade de tratamento das comunidades ciganas no acesso à habitação, tendo em conta as especificidades das suas vivências da habitação e do espaço público, e contrariar os factores de discriminação contra esta comunidade.

Neste contexto, e por forma a ajustar as soluções habitacionais às especificidades destas comunidades, torna-se necessário um diagnóstico de necessidades prévio, identificando os casos prioritários, independentemente de se ser cigano ou cigana. Torna-se, assim, necessário, desenvolver práticas de acesso à habitação promotoras da integração das comunidades ciganas.

Apesar dos esforços nacionais em prol da inclusão, muitos ciganos e ciganas continuam a enfrentar situações de grande pobreza, exclusão social e deficientes condições de habitação, pelo que é fundamental a criação de sinergias entre agentes responsáveis pela habitação, cuja convergência passa pela identificação/implementação de medidas territoriais capazes de responder a necessidades específicas e socialmente ajustadas a cada um dos grupos vulneráveis da sociedade.

Prioridade 25 - Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas

Como condição da eficácia da intervenção, importa aprofundar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas, quer em termos quantitativos quer em qualitativos.

Embora estas comunidades tenham uma forte presença na habitação pública de arrendamento social, não existe adequado conhecimento das suas formas de acesso à habitação ou das necessidades quantitativas e qualitativas de novas respostas.

Neste quadro, importa desenvolver um programa de estudos sobre a situação habitacional das comunidades ciganas, em colaboração com as instituições de investigação, as autarquias e as organizações representativas destas comunidades.

Metas gerais:

- Realização de, pelo menos, um estudo sobre as condições de acesso e situação habitacional das comunidades ciganas até 2020;

Prioridade 26 – Reforçar, no quadro das políticas de habitação, as práticas promotoras da integração das comunidades ciganas

No âmbito desta linha de acção, visa-se o seguinte: reforçar a transparência, promover a igualdade nas políticas de habitação; integrar o acesso à habitação pelas famílias ciganas nas estratégias locais de habitação, evidenciando o direito, em igualdade com as demais populações, destas famílias a uma habitação condigna, reforçar o carácter inclusivo dos projectos de habitação apoiados pelo Estado; desenvolver mecanismos de mediação que previnam tensões, conflitos e processos de exclusão, nomeadamente, através da formação de técnicos/as de inserção.

Metas gerais:

- Sensibilização de 90% dos municípios que têm população cigana para as especificidades da sua cultura para o seu realojamento, até 2020.
- Divulgação, em 100% dos municípios, do referencial técnico dos Programas Locais de Habitação, incentivando a integração de respostas específicas, até 2020;
- Adopção da mediação intercultural como estratégia facilitadora da integração das comunidades ciganas em 60% bairros de habitação social até 2020.

Prioridade 27 - Adequar as respostas habitacionais e qualificar os espaços de realojamento

A habitação não se circunscreve apenas ao alojamento, englobando, igualmente, o ambiente comunitário e o espaço de vizinhança onde se insere, com as condições de acessibilidade, as infraestruturas, os equipamentos e a qualidade do espaço público e a forma como o mesmo é vivenciado. É, ainda, a forma como esses territórios são vistos pelo resto da população: o local onde se vive pode ser o primeiro factor de estigmatização e exclusão.

A atribuição de uma habitação consiste, geralmente, o princípio do processo de integração das famílias ciganas, sendo necessária a articulação de todas as entidades públicas e ONG no acompanhamento das famílias, na garantia do seu acesso aos serviços (saúde, educação, ...) e na responsabilização pela sua auto-sustentabilidade. Importa também tratar de forma articulada a habitação e os espaços públicos, tendo em conta, nomeadamente, a necessidade de espaços (p.e. armazenamento) adequado ao tipo de actividade principal da comunidade. Aqui está em causa, nomeadamente: qualificar a imagem, as habitações e as infraestruturas dos bairros das comunidades ciganas, levando em conta a forma como estas comunidades vivem a habitação e os espaços públicos; integrar os espaços informalmente ocupados pelas comunidades ciganas nos mecanismos normais de gestão do território e clarificar os direitos de ocupação; promover respostas habitacionais que favoreçam a integração e evitem a segregação territorial; responder às necessidades de abrigo das populações não sedentárias, responsabilizar as comunidades ciganas pelas boas condições de usufruto quer das habitações, quer dos espaços comunitários adjacentes.

A partilha de boas práticas e a optimização de recursos, nomeadamente a nível financeiro, permitirão melhorar as respostas existentes e, com a regulamentação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) com vista a intervenções na área da habitação a favor de “comunidades marginalizadas”, entre as quais se encontram as comunidades ciganas.

Metas gerais:

- Preparação de um Programa específico de qualificação dos alojamentos da comunidade cigana, com financiamento a assegurar pelo FEDER nos termos do regulamento (CE) n.º 1080/2006 – FEDER, até 2020;
- Promoção das condições mínimas de higiene e bem estar em 80% dos acampamentos até ao realojamento das famílias, até 2020.

Prioridade 28 - Promover o acesso ao mercado de arrendamento/propriedade privada

O peso dos estereótipos impede o acesso das famílias ciganas ao mercado de arrendamento privado. A presença de uma família cigana ainda é vista como factor de degradação do valor de um imóvel. Os próprios municípios têm dificuldade em arrendar com finalidade social se houver probabilidade de a fracção se destinar a alojamento de famílias ciganas.

As especificidades da cultura cigana e o seu desconhecimento alimentam processos cumulativos de segregação e exclusão, que só a longo prazo poderá ser revertida. Enquanto não se ultrapassar o carácter incipiente do mercado de arrendamento privado serão ineficazes as possíveis medidas legais antidiscriminação.

A promoção do acesso ao mercado de arrendamento ou aquisição por parte de comunidades marginalizadas exige intervenções de longo prazo e com forte mediação de entidades públicas, envolvendo processos de sensibilização e de formação e mecanismos de imposição de regras de correcta utilização da habitação e das partes comuns.

As medidas neste domínio, no imediato, serão mais simbólicas e pedagógicas do que produtoras de resultados relevantes a curto e médio prazo. Assim, as acções a desenvolver deverão visar: o aumento da confiança dos/as proprietários/as no arrendamento das suas habitações a famílias ciganas; o desenvolvimento de capacidades das famílias ciganas para as exigências específicas da habitação em imóveis plurifamiliares.

Meta geral:

- Promoção de Projecto-Piloto para a criação de 7 estruturas de acompanhamento dos contratos de arrendamento, através do estabelecimento de parcerias entre os municípios e organizações da sociedade civil, até 2020;

4. Área do Emprego e Formação

A inserção sócio-profissional constitui inegavelmente um pilar essencial nos processos de integração e diferenciação social dos indivíduos, porque do exercício de uma actividade depende não só o acesso ao rendimento, mas também a uma identidade e a um estatuto social.

São múltiplas as dificuldades com que os grupos sociais desfavorecidos se deparam, agravadas muitas vezes pelos obstáculos decorrentes dos problemas específicos que os afectam, traduzindo-se na grande maioria, por precariedade económica, associada a dificuldades de inserção no mercado de trabalho e a quadros de pobreza e exclusão social.

De entre os candidatos com dificuldade em aceder ao mercado de trabalho podem destacar-se pelos factores culturais e de isolamento social, bem como de comportamentos de discriminação ou estigmatização por parte da comunidade dominante, os grupos étnicos e culturais minoritários, de que são exemplo os ciganos e as ciganas.

A integração profissional destes públicos pressupõe, assim, formas de intervenção que promovam a criação de condições de empregabilidade, actuando simultaneamente ao nível do desenvolvimento de competências técnicas e sociais adaptadas às suas idiossincrasias, fomentando processos de mudança cultural, bem como ao nível de uma nova dinâmica que estimule e apoie a oferta de emprego a si dirigida ou o suporte a iniciativas de auto-emprego.

Prioridade 29 – Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas

O desconhecimento do Outro é, tantas vezes, a causa para a discriminação, ainda que inconsciente, levando à criação de estereótipos que vão dificultar a integração das comunidades ciganas. Na área laboral, torna-se necessário desmistificar as representações negativas existentes sobre estas comunidades e que constituem obstáculos para a sua inserção profissional, bem como encontrar estratégias que facilitem essa inserção.

Metas gerais:

- Realização de 10 acções de sensibilização junto dos profissionais dos centros de emprego e formação profissional, para fazer face a eventuais preconceitos que obstem à integração em profissões às quais não são regra geral associados, até 2020;
- Divulgação de casos de sucesso de integração no mercado de trabalho de elementos de etnia cigana até 2020;
- Criação de espaços de diálogo com associações empresariais, envolvendo ONG, associações ciganas e mediadoras e mediadores ciganos/os até 2020;

- Implementação de um processo de tutoria no mercado de trabalho para o acompanhamento do processo de inserção e desmistificação representações negativas face às comunidades ciganas, até 2020.

Prioridade 30 – Capacitar os serviços e adequar respostas formativas às especificidades das comunidades ciganas

A implementação desta estratégia deve passar igualmente pelo desenvolvimento de acções de formação pedagógica de formadores, como por acções de formação contínua para trabalhadores dos centros de emprego e de formação do IEFP, I. P. e outros técnicos que venham a ser envolvidos ao nível da integração laboral das minorias étnicas e culturais, nomeadamente nas áreas da desconstrução de preconceitos, da interculturalidade, cidadania e combate a todas as formas de discriminação.

Finalmente, urge qualificar mediadores/as ciganos/as para o processo de suporte à integração sócio-profissional, de modo que estes assumam o papel de facilitadores no acesso ao serviço público de emprego e às empresas, bem como de agentes de *empowerment* das suas próprias comunidades no reconhecimento do papel que a qualificação profissional e o emprego podem acrescer na melhoria da qualidade de vida do seu povo.

Metas gerais:

- Formação/sensibilização de 465 formadores até 2020;
- Integração de 2 profissionais nos serviços locais de emprego e de formação nas regiões de maior concentração de comunidades ciganas, até 2020;
- Formação de 30 mediadores até 2020.

Prioridade 31 – Potenciar o acesso ao emprego e a criação do próprio emprego

Visa-se a promoção do acesso de ciganos e ciganas ao mercado de trabalho, através dos recursos existentes ou da adaptação de outros disponíveis, com base numa metodologia de intervenção baseada em respostas personalizadas, através da criação de Planos Pessoais de Emprego (PPE); da participação activa dos/as candidatos/as na resolução dos seus próprios problemas, com o apoio de mediadores/as do seu grupo cultural; através de percursos qualificantes com recurso a programas e medidas em vigor no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Meta geral:

- Efectuar o atendimento de cerca de 1.500 pessoas de etnia cigana/ano, até 2020, tendo em vista o delinear de intervenções visando o acesso ao emprego ou à formação.

Prioridade 32 – Aumentar as qualificações profissionais com vista à integração no mercado de trabalho

Devem ser priorizadas acções de orientação que permitam o desenvolvimento de competências das comunidades ciganas tendo em vista a empregabilidade e a inserção socioeconómica, bem como a aquisição de técnicas facilitadoras do acesso ao emprego, nos domínios da educação e formação de adultos, aprendizagem, qualificação inicial, educação e formação para jovens; o IEFP disponibiliza ainda, neste âmbito, cursos de formação especial, estágios profissionais, entre outros.

Metas gerais:

- Promoção de 300 intervenções individuais de orientação, até 2020, para a elaboração de percursos de qualificação que promovam a qualificação profissional e potenciem o acesso ao emprego.
- Promoção de 10 cursos/acções de formação, até 2020.

Prioridade 33 – Desenvolver uma abordagem integrada junto das comunidades ciganas, privilegiando o trabalho em parceria

O envolvimento da comunidade local, recorrendo nomeadamente aos líderes comunitários ciganos é essencial para viabilizar a promoção de intervenções sustentadas que garantam a integração sócio-profissional dos destinatários e a fluidez da sua trajectória de inserção. Assumindo igualmente que só o trabalho em rede, com o envolvimento e mobilização de diferentes intervenientes, com competências distintas (designadamente, educação, acção social, habitação, saúde, informação e orientação profissional, formação, emprego e actividade produtiva/empresas), pode consubstanciar respostas integradas e integradoras. É fundamental potenciar e rentabilizar os recursos, reconhecendo a existência de uma rede alargada de entidades públicas e privadas com condições para intervir com esta população. A implementação das respostas poderá ser assegurada quer directamente através das estruturas internas, quer em parceria, através de estruturas externas, com assento ao nível local, entre as quais a rede de entidades parceiras que colaboram com o serviço público de emprego, nomeadamente os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP).

Meta geral:

- Estabelecimento de parcerias locais para a área do emprego e formação profissional, até 2020;

Prioridade 34 – Revitalizar as actividades tradicionais das comunidades ciganas para a sua integração socioprofissional

As comunidades ciganas são, tradicionalmente, associadas à venda ambulante, actividade esta que tem vindo a ser regulada e, na sequência dessa regulação, têm sido identificados alguns constrangimentos por estas comunidades.

Metas gerais:

- Apoio ao acesso ao micro-crédito com vista a melhores condições do exercício da actividade comercial, até 2020;
- Investimento na formação em áreas de formação relacionadas com o exercício da actividade comercial como, por exemplo, o marketing, até 2020;

Prioridade 35 – Desenvolver acções de informação/sensibilização e de divulgação de boas práticas

A divulgação de percursos de sucesso constitui uma oportunidade de promover modelos, sendo fundamental a criação de momentos de valorização das experiências e trajectos de vida.

Metas gerais:

- Promoção, anual, de um Prémio de Boas Práticas na área do emprego e formação profissional, até 2020.
- Promoção de 4 acções de informação/sensibilização até 2020.

5. Área da Saúde

A Constituição da República Portuguesa defende que “todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover”, consagrando que o direito à protecção da saúde é realizado através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito.

Concretizando este princípio constitucional, a Lei de Bases da Saúde estabelece a universalidade da cobertura dos serviços prestadores de cuidados de saúde como uma das características básicas do sistema de saúde português, determinando que os serviços públicos de saúde se estendam a toda a população.

Estabelece, ainda, a equidade como princípio geral do sistema de saúde, entendida como a garantia de que o acesso à prestação de cuidados de saúde se realize em condições de igualdade efectiva.

Confere, por último, especial relevância ao facto de que os meios e as actuações do sistema de saúde estejam, prioritariamente, orientados para a promoção da saúde e para a prevenção da doença. Tal facto implica uma concepção integral da saúde e impõe o desafio, aos serviços prestadores de cuidados de saúde, de incorporarem a operacionalização de estratégias que possam contribuir para a redução das desigualdades em saúde, melhoria da equidade no acesso aos cuidados de saúde, nomeadamente tomando em consideração as necessidades de grupos especialmente vulneráveis, em que se incluem as comunidades ciganas.

Assim, torna-se importante que o Estado Português prossiga com a implementação de medidas, recorrendo não só ao orçamento nacional mas da União Europeia, tendo em vista assegurar que os ciganos são tratados, na prática, como quaisquer outros cidadãos com acesso idêntico a todos os direitos fundamentais, tal como consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Carta dos Direitos Fundamentais da UE.

A área da saúde, comparativamente às restantes áreas de intervenção da estratégia, apresenta o conjunto de indicadores mais satisfatórios e dos quais se salienta o facto de 96% das crianças ciganas cumprirem com o Plano Nacional de Vacinação (EAPN, 2009).

Deve ainda ser referido que, embora a implementação das prioridades previstas na estratégia, no domínio da saúde, seja da competência da Direcção Geral de Saúde, a monitorização e avaliação do seu impacto apenas se torna possível em articulação com organizações da sociedade civil e/ou outras entidades públicas.

Prioridade 36 – Promover acções de formação/informação sobre educação para a saúde e serviços disponíveis

Pelas suas especificidades, as comunidades ciganas não se encontram entre os/as utentes regulares dos serviços de saúde, tornando-se necessário promover medidas adaptadas, nomeadamente, com o recurso a unidades móveis e incentivando a inscrição nos Centros de Saúde enquanto estruturas de proximidade.

Uma estratégia igualmente relevante será a aposta no desenvolvimento de canais de comunicação e estratégias de divulgação adaptadas a estas comunidades.

Meta geral:

- Promoção de 10 campanhas de informação adaptadas às especificidades das comunidades ciganas, até 2020.

Prioridade 37 – Contribuir para ganhos em saúde das comunidades ciganas, apostando na prevenção

Os ganhos em saúde podem-se traduzir como ganhos em anos de vida, o que implica, entre outros aspectos, uma diminuição de episódios de doença ou da sua duração, e a redução do sofrimento evitável com a melhoria da qualidade de vida relacionada com a saúde. Nas comunidades ciganas foram identificados hábitos que poderão ter repercussão na vida e qualidade de vidas destas comunidades. Para fazer face a tais necessidades é importante promover a adopção de hábitos de higiene e de saúde saudáveis e que passam por questões como a vacinação infantil ou a realização de rastreios de forma regular.

Meta geral:

- Realização de 5 sessões/ano de informação/sensibilização sobre maternidade precoce, acompanhamento pediátrico das crianças, hábitos de alimentação saudáveis junto destas comunidades, com a colaboração das associações/serviços que trabalham com estas comunidades.

Prioridade 38 – Sensibilizar e formar os/as profissionais de saúde para a diversidade cultural

Para melhor trabalhar com estas populações, desconstruindo mitos e combatendo preconceitos, torna-se necessário formar os profissionais de saúde para melhor conhecerem as especificidades destas populações, atendendo aos comportamentos e adequando respostas.

Meta geral:

- Realização de 5 acções de formação em cada ACES até 2020.

Prioridade 39 – Criar e/ou aprofundar as relações de proximidade entre os serviços de saúde e as comunidades ciganas, estabelecendo pontes e dinamizando parcerias

A aproximação entre os serviços de saúde e as comunidades ciganas possibilita o estabelecimento de relações de confiança que, por sua vez, se traduzirão num maior acesso aos recursos por parte dessas comunidades. Esse acesso será facilitado pela realização, junto das comunidades ciganas, de sessões de educação para a saúde e sobre o funcionamento dos serviços, incluindo os procedimentos implementados nessa área.

Para que este trabalho em parceria com a sociedade civil tenha lugar, é necessário que cada Agrupamento de saúde faça a caracterização das comunidades ciganas da sua área de influência, identificando as organizações, governamentais e não governamentais, que operam nessa área, incluindo as associações representativas das comunidades ciganas.

Um elemento facilitador da comunicação e recurso para eventuais situações de conflito é o/a mediador/a, sendo a saúde uma área onde a sua intervenção seria muito relevante.

Metas gerais:

- Realização, até 2020, pelo menos uma sessão de sensibilização/informação sobre saúde e sobre o acesso aos recursos disponíveis para as comunidades ciganas, em cada agrupamento ou unidade de saúde de áreas onde estas populações sejam mais numerosas.
- Integração, até 2020, de 20 mediadores/as ciganos/as em serviços de saúde.

Listagem de prioridades, medidas, metas e indicadores

Eixo	Dimensão	Parceiro responsável	Prioridades	Medidas	Metas	Indicadores
Transversal	Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural	1. Criar um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas	Criar um Grupo Consultivo	Criação de um Grupo Consultivo até 2013. Realização de, pelo menos, duas reuniões anuais do Grupo Consultivo até 2020.	N.º de reuniões do grupo consultivo
	Estudo nacional sobre a situação socioeconómica das comunidades ciganas	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural	2. Realizar um estudo nacional, de carácter transversal, que permita conhecer a situação socioeconómica das comunidades ciganas	Realizar um estudo nacional, de carácter transversal, que permita conhecer a situação socioeconómica das comunidades ciganas	Realização de um estudo nacional, até 2014.	N.º de áreas de intervenção abrangidas pelo estudo nacional; N.º de centro de estudos/equipas de investigação/outras envolvidas na recolha de informação.
	Justiça e Segurança	Direcção Geral dos Serviços Prisionais e Direcção Geral de Reinserção Social Polícia de Segurança Pública Guarda Nacional Republicana	3. Promover a integração das forças de segurança e serviços da justiça nas parcerias locais	Integrar, com ou sem protocolo, as parcerias locais no âmbito da intervenção junto das comunidades ciganas.	Estabelecimento de parcerias locais para 100% dos convites formulados junto das forças de segurança e justiça.	N.º de parcerias estabelecidas.
			4. Divulgar a Estratégia Nacional junto dos efectivos territoriais das forças de segurança e justiça	Divulgar a Estratégia Nacional junto dos efectivos territoriais das forças de segurança e justiça	Divulgação da Estratégia Nacional junto de 100% dos efectivos territoriais.	N.º de efectivos-alvo da divulgação.

	Segurança Social	Instituto da Segurança Social, IP	5. Desenvolver uma abordagem/ação integrada e multi sectorial com a participação ativa das pessoas e famílias ciganas e dos representantes das comunidades ciganas no âmbito da Ação Social.	<p>Criar condições de uma cooperação boa e eficiente a nível supra concelhio ou concelhio em casos de risco ou emergência sociais que ocorram, designadamente, em comunidades ciganas em situação de pobreza e exclusão social.</p> <p>Parceiros potenciais a envolver: IGFSS; SCML; Autarquias; associações e ONG.</p>	<p>Promoção de cinco protocolos-piloto de atuação, em sede de estruturas supra concelhias ou concelhias da Rede Social em casos de risco ou emergência sociais que ocorram, designadamente, em famílias e comunidades ciganas em situação de pobreza e exclusão social, até 2020.</p>	<p>Número de protocolos-piloto de atuação em sede de plataformas supra concelhias ou concelhias que abrangam bolsas de famílias ciganas em situação de risco ou emergência sociais.</p> <p>Taxa de ONG e associações representantes da etnia cigana envolvidas em plataformas sociais locais, particularmente na Rede Social.</p>
				<p>Dar vez e voz às pessoas ciganas pelo envolvimento das ONG e associações representantes da etnia cigana em plataformas e coletivos de desenvolvimento comunitário particularmente, as criadas sob a Rede Social.</p> <p>Parceiros potenciais a envolver: associações e ONG que representam e, ou trabalham com as comunidades ciganas; SCML; Autarquias.</p>	<p>Fomento da participação das ONG e associações representantes da etnia cigana em 50% das plataformas e coletivos sociais locais de planeamento, avaliação e atuação particularmente, as criadas na Rede Social, cujo âmbito territorial inclua essas ONG ou associações, até 2020.</p>	<p>Taxa de mediadores de etnia cigana a trabalhar com equipas de acompanhamento social a famílias ciganas.</p> <p>Dados e resultados de investigação exploratória nas dimensões de auto identificação (origens e pertenças dentro da comunidade cigana), das desvantagens e discriminações múltiplas e dos impactes da ação social nos percursos de vida de pessoas ciganas que são ou foram titulares ou beneficiárias dessa área de proteção social.</p>

				<p>Colaboração de Proximidade dos mediadores de etnia cigana junto dos profissionais que acompanham as famílias ciganas, em especial em processos de realojamento social, nos SA/AS, nas equipas do RSI e no ASI.</p> <p>Parceiros potenciais a envolver: ACIDI; Autarquias.</p>	<p>Incentivo à participação de mediadores de etnia cigana no trabalho de 40% de equipas de acompanhamento social a famílias ciganas, em especial em processos de realojamento social, nos SA/AS, nas equipas do RSI e no ASI, até 2020.</p>	
				<p>Saber mais, Agir melhor ao perceber as diferenciações sociológicas dentro das comunidades ciganas, incluindo o impacte das medidas de ação social, abrangendo especificamente pessoas ciganas que são ou foram titulares ou beneficiárias de ação social, até 2020.</p> <p>Parceiros potenciais a envolver: um Centro de Investigação com histórico na temática “pessoas ciganas”; peritos; técnicas/os com comprovada experiência profissional junto de pessoas ciganas.</p>	<p>Realização de um estudo exploratório de pessoas ciganas que são ou foram titulares ou beneficiárias de medidas de ação social, que inclua dimensões de auto identificação (origens e pertenças dentro da comunidade cigana), das desvantagens e discriminações múltiplas e dos impactes da ação social nos percursos de vida de pessoas ciganas que são ou foram titulares ou beneficiárias dessa área de proteção social, até 2020.</p>	

			<p>6. Reforçar a qualificação das capacidades profissionais no atendimento e acompanhamento social às pessoas, famílias e comunidades ciganas.</p>	<p>Comunicar, Informando sobre a ENICC e documentos normativos e operativos relevantes junto da rede interna de colaboradores/as do ISS, IP.</p> <p>Parceiros potenciais a envolver: DGSS.</p>	<p>Divulgação semestral através de mensagens eletrónicas, comunicações ou outros meios da ENICC, incluindo a disseminação da versão final e atualizações, junto da rede interna de colaboradores/as do ISS, IP, em especial, as/os que integram equipas de atuação direta junto das pessoas e famílias ciganas, até 2020.</p>	<p>N.º de mensagens eletrónicas, comunicações ou outros meios de divulgação da ENICC dentro do ISS, IP.</p> <p>60% de técnicas/os de atendimento/acompanhamento social que atuam com pessoas e famílias ciganas abrangidos por sessões formativas com a presença de, pelo menos, um/a representante das comunidades ciganas.</p>
				<p>Adquirir, Reforçar e Treinar Competências através de formação de técnicos/as para a intervenção «culturalmente sensível» perante pessoas, famílias e comunidades ciganas.</p> <p>Parceiros potenciais a envolver: sábios/as das comunidades ciganas; ACIDI; técnicas/os com comprovada experiência profissional junto de pessoas ciganas.</p>	<p>Elaboração de três módulos formativos para técnicos/as e respetivos conteúdos para intervenção com pessoas, famílias e comunidades ciganas a aplicar em sessões formativas inter culturais a serem replicados, pelo menos em quatro momentos diferentes, em cada um dos Centros Distritais, até 2020.</p>	<p>N.º de sessões de sensibilização sobre cultura cigana e atuação à medida para profissionais que fazem a triagem nos serviços de atendimento/acompanhamento social.</p>
				<p>Sensibilizar para prevenir a discriminação através de sessões formativas <i>flash e hands on</i> para profissionais dos serviços de triagem de atendimento e acompanhamento social que lidam com pessoas e</p>	<p>Criação de um <i>dossier</i> para formandos/as e formador/a baseado em situações práticas na triagem de atendimento/acompanhamento social junto das pessoas e famílias ciganas, para ser utilizado em sessões formativas <i>flash</i> a serem</p>	

				famílias ciganas. Parceiros potenciais a envolver: profissionais com comprovada experiência junto de pessoas ciganas.	replicadas, pelo menos em quatro momentos diferentes, em cada um dos Centros Distritais, até 2020.	
			7. Monitorização e otimização do acompanhamento social às pessoas, famílias e comunidades ciganas: corrigir linhas de execução, identificar oportunidades operativas.	Avaliar melhor para melhor intervir, dotando as diagnósticos/avaliações sociais, nos processos com titulares que se identifiquem como pessoas ciganas, de elementos que percebam a rede/dinâmica familiar, a inserção comunitária e as pessoas e os grupos vulneráveis. Parceiros potenciais a envolver: técnicas/os com comprovada experiência profissional junto de pessoas ciganas.	Qualificação de 60% dos diagnósticos/avaliações sociais nos processos com titulares que se identifiquem como pessoas ciganas no âmbito dos SA/AS, das equipas do RSI e dos ASI, até 2020. Alcance de, pelo menos, 50%, de mulheres ciganas como titulares/beneficiárias prioritárias, das prestações sociais, em especial o RSI, e/ou processos de SA/AS.	Taxa de pessoas e famílias que se identificaram pertencentes à etnia cigana com planos de inserção social registados nos processos de acompanhamento social em SA/AS, equipas do RSI ou ASI. N.º de mulheres que se identifiquem como pessoas ciganas e são titulares/beneficiárias das prestações sociais, em especial o RSI, e/ou processos de SA/AS, em relação ao número total titulares/beneficiárias das prestações sociais referidas.
				Qualificar planos de vida, ao criar melhorias nos planos de inserção social registados nos processos com titulares que se identifiquem como pessoas ciganas, que promovam o acesso à habitação, educação, saúde e emprego e	Ajustamento por critérios de qualidade de 60% dos planos de inserção social registados nos processos sociais com titulares que se identifiquem como pessoas ciganas, no âmbito dos SA/AS, das equipas do RSI e dos ASI, até 2020.	N.º de diagnósticos/avaliações sociais, em processos com titulares que se identifiquem como pessoas ciganas, que analisem a extensão/dinâmica da rede familiar, o grau de inserção comunitária e as pessoas e grupos vulneráveis

				<p>reforcem o <i>empowerment</i> individual e familiar.</p> <p>Parceiros potenciais a envolver: técnicas/os com comprovada experiência profissional junto de pessoas ciganas.</p>		<p>dentro das comunidades ciganas.</p> <p>Taxa de planos de inserção social, em processos com titulares que se identifiquem como pessoas ciganas, que integrem — e, ou — a frequência de percursos educativos formais, a inscrição no Serviço Nacional de Saúde, as obrigações do arrendamento social, a participação em ações de orientação profissional ao longo da vida.</p>
Igualdade de Género	Comissão para a Igualdade de Género e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	8. Valorizar os valores familiares ciganos num quadro de respeito e diálogo com os valores essenciais da sociedade portuguesa.	Promover ações de formação junto das comunidades ciganas, focalizadas no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e relacionais.	Realização de 30 ações de formação até 2020.	<p>N.º de ações de formação realizadas;</p> <p>N.º de formandos nas ações de formação;</p> <p>N.º de ações de sensibilização;</p> <p>N.º de participantes nas ações de sensibilização.</p>	
			Promover ações de sensibilização de para a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.	Promoção de 30 ações de sensibilização até 2020.		
			Sensibilizar para a criação de projectos de vida que tenham em consideração momentos cruciais para as	Realização de 16 ações de sensibilização até 2020.		

				comunidades ciganas, nomeadamente o casamento e a maternidade.		
		Comissão para a Igualdade de Género e Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural	9. Investir na mediação e no associativismo feminino enquanto veículos de participação das mulheres ciganas e condição para o seu empoderamento	Formar mediadoras socioculturais ciganas.	Formação de 20 mediadoras ciganas até 2020.	N.º de mediadoras ciganas formadas; N.º de participantes nas acções para questões de género; N.º de associações de mulheres ciganas.
				Sensibilizar os/as mediadores ciganos/as para as questões de género.	Sensibilização dos/as mediadores ciganos/as para as questões de género até 2020.	
				Incentivar o associativismo feminino.	Incentivo ao associativismo cigano até 2020.	
	Educação para a Cidadania	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural	10. Promover acções de formação sobre Cidadania junto das comunidades ciganas	Promover acções de formação para a cidadania	Realização de 2 acções de formação anuais até 2020.	Nº de acções de formação realizadas; Nº de participantes nas acções de formação.
				11. Incentivar à participação das comunidades ciganas, enquanto exercício de cidadania.	Promover acções de formação para o associativismo	Realização de 4 acções de formação até 2015.
		Promover acções de formação para a gestão de projectos	Realização de 4 acções de formação até 2015.			
		Promover acções de formação para formadores ciganos	Realização de 6 acções de formação até 2017.			

				Atribuir apoio financeiro às associações ciganas.	Atribuição de apoio financeiro a 8 associações ciganas até 2020.	Montante de financiamento aprovado.
			12. Apoiar iniciativas/projectos de organizações da sociedade civil	Atribuir apoio financeiro a organizações de sociedade civil	Atribuição de apoio financeiro a 8 iniciativas/projectos de organizações de sociedade civil até 2020.	N.º de iniciativas/projectos financiados; N.º de destinatários das iniciativas/projectos apoiados financeiramente.
Mediação	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural		13. Promover a formação de mediadores socioculturais ciganos	Promover ações de formação de mediadores socioculturais ciganos	Realização de 4 ações de formação de mediadores até 2020.	N.º de mediadores formados; N.º de ações de formação realizadas.
			14. Generalizar, a médio prazo, o Projecto Mediadores Municipais	Implementar o Projecto em novos Municípios.	Implementação do projecto em, pelo menos, 50 novos Municípios até 2020.	N.º de municípios abrangidos pelo Projecto.
Discriminação	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural		15. Promover ações de formação/sensibilização visando a não-discriminação	Realizar ações de formação/sensibilização dirigidas a públicos diversificados, nomeadamente no quadro de actuação da CICDR.	Realização de, pelo menos, 24 ações de formação/sensibilização até 2020.	N.º de ações realizadas; N.º de participantes nas ações.
				Promoção de ações de sensibilização da opinião pública	Realização de um spot vídeo de promoção das comunidades ciganas, dirigido a estudantes do ensino	

					superior da área da multimédia e audiovisuais, para uso televisivo, designadamente, para emissão no canal de televisão público (RTP) e potenciais canais privados, até 2020.	
				Envolver crianças e jovens em actividades de natureza social, cultural, artística e desportiva em articulação com o Programa Escolhas.	Envolvimento de 6000 crianças, jovens e os seus familiares, até 2020. Realização de actividades tendentes a facilitar a inclusão social de crianças, jovens e seus familiares, em 100 projectos locais, até 2020.	
	História e cultura ciganas	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural	16. Valorização da história e cultura ciganas	Assinalar e divulgar datas relevantes, nomeadamente o Dia Internacional dos Ciganos e o Dia Nacional do Cigano.	Realização de, pelo menos, 18 acções de divulgação até 2020.	N.º de iniciativas/projectos apoiados financeiramente; N.º de destinatários das iniciativas/projectos;
				Divulgar a história e cultura ciganas através de edições	Edição de, pelo menos, 4 obras, no âmbito da Colecção Olhares, até 2020.	
				Realizar acções de formação em história e cultura ciganas e diálogo intercultural.	Realização de 20 formações em história e cultura. Realização de 16 formações em diálogo intercultural.	

				Apoiar financeiramente projectos/iniciativas de organizações da sociedade civil que divulguem e promovam a história e cultura ciganas.	Atribuição de financiamento a 6 iniciativas/projectos até 2020	
				Actividades tradicionais, nomeadamente a venda ambulante.	Realização de, pelo menos, 12 acções de sensibilização para a revitalização e apoio das actividades tradicionais ciganas até 2020.	

Eixo	Parceiro responsável	Prioridades	Medidas	Metas	Indicadores
Educação	Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	17. Melhorar o conhecimento da situação escolar das alunas/os e formandas/os ciganas/os na escola	Identificar agrupamentos com uma população cigana significativa.	Produção anual de um relatório, até 2020, com vista a divulgar a situação das crianças e jovens no contexto escolar, com a apresentação de recomendações.	<p>Nº de agrupamentos com mais de 10,30,50,100,200 e 300 alunos ciganos/as</p> <p>Nº de alunos em situação de itinerância</p> <p>N.º de relatórios produzidos;</p> <p>N.º de boas práticas implementadas.</p>
			Monitorizar uma base de dados on-line de alunos itinerantes que possibilite um registo organizado com dados dos alunos, por DRE, por agrupamento.		
			Produzir regular mente relatórios com vista a divulgar a situação das crianças e jovens no contexto escolar, com a apresentação de recomendações para ultrapassar obstáculos identificados.		
		18. Garantir o acesso à Educação Pré-Escolar	Divulgar e valorizar a importância da EPE como promotora de sucesso, junto das mães/pais ciganos.	<p>Frequência do ensino pré-escolar para 100% das crianças ciganas do sexo feminino e do sexo masculino até 2020</p> <p>Aquisição de competências a nível da linguagem para 70% das crianças ciganas, até 2020</p>	<p>N.º de crianças ciganas do sexo feminino e do sexo masculino que ingressam no ensino pré-escolar;</p>
		19. Aumentar os índices de escolarização, garantindo que todas as crianças ciganas completam a escolaridade obrigatória.	Mobilizar a escola, como organização, para o sucesso dos alunos ciganos.	<p>Garantir que 60% dos alunos ciganos concluem com sucesso os seis primeiros anos de escolaridade obrigatória até 2020.</p> <p>Aproximar à taxa nacional, a taxa de sucesso dos agrupamentos que têm uma significativa população cigana, até 2020.</p>	<p>N.º de crianças ciganas do sexo feminino e masculino que completam a escolaridade obrigatória;</p>

				Diminuir a taxa de retenção repetida nas escolas que têm uma significativa população cigana, aproximando-a à taxa nacional, até 2020.	N.º de escolas com iniciativas de sensibilização/aproximação aos pais e mães ciganos/as;
			Mobilizar a escola, como organização, para a gestão da diversidade cultural	Formar 1.500 docentes e técnicos	N.º de casos divulgados anualmente;
			Divulgar e valorizar a importância da frequência e conclusão da escolaridade obrigatória, junto das mães/pais de etnia cigana, como uma oportunidade de futuro	Aumentar o n.º de contactos regulares com as famílias ciganas	N.º de estabelecimentos de ensino com estratégias pedagógicas inovadoras.
			Incentivar a frequência de cursos de nível básico e secundário de dupla certificação para jovens ciganos/os, sempre que se revele adequado.	Aumentar o n.º de jovens ciganos em cursos de dupla certificação.	
			Estabelecer parcerias com serviços públicos e privados da comunidade, Igrejas e tecido associativo cigano.	Estabelecimento de parcerias com serviços públicos e privados da comunidade, igrejas e tecido associativo cigano até 2020.	
		20. Promover a continuidade da escolarização a nível do ensino secundário, incentivando à formação superior	Implementar um conjunto de incentivos à continuidade do percurso escolar	75% de inscrições no 2º Ciclo até 2020 30% de inscrições no 3º Ciclo até 2020 10% de inscrições no Secundário até 2020 3% de inscrições no Ensino Superior até 2020	N.º de jovens ciganos/os que completam o ensino secundário/cursos profissionais; N.º de jovens ciganos/os a frequentar o ensino superior;

					N.º de jovens ciganas/os que concluem o ensino superior.
		21. Prevenir o abandono escolar precoce	Incentivar as instituições a melhorar a sua intervenção tendo em vista a mobilização das famílias para o processo educativo.	Aproximação da taxa de abandono dos agrupamentos que têm uma significativa população cigana, à taxa nacional, até 2020.	N.º de crianças ciganas do sexo feminino e do sexo masculino que abandonam precocemente a escola por ano lectivo; N.º de famílias ciganas que, em cada ano lectivo, participam nas actividades de aproximação promovidas pelas escolas.
	Promover junto das comunidades ciganas as vantagens sociais da escolarização.		Participação de 40% famílias ciganas no percurso escolar das crianças ciganas até 2020.		
	Melhorar o envolvimento parental na escola.				
	Aumentar e flexibilizar as medidas de prevenção do abandono escolar precoce.		Estabelecimento de redes de Cooperação até 2013.		
	Promover e diversificar medidas de prevenção do abandono escolar precoce nos agrupamentos, em particular nos TEIP.		Estabelecimento de parcerias em 20 agrupamentos e/ou TEIP até 2020.		
	Mobilizar o Programa PIEF para a reinserção escolar dos jovens ciganos.		Estabelecimento de planos de educação e formação individualizados para 500 jovens até 2020. Certificação escolar e profissional para 350 jovens até 2020.		
	Articular o Programa Escolhas com os Agrupamentos de referência dos alunos		Desenvolvimento de competências sociais e de		

			ciganos.	utilização das TIC em 300 crianças e jovens até 2020.	
			Garantir que as famílias ciganas têm condições de candidatura para acesso aos apoios sócio económicos escolares.	Aumento do número de candidaturas até 2020	
			Promover a inscrição de alunas/os, ciganas/os nas Actividades de Enriquecimento Curricular	Aumento do número de inscrições até 2020	
			Promover a presença de alunas/os ciganas/os, nas actividades extra curriculares.	Aumento do número de participantes nas actividades extracurriculares até 2020.	
		22.Garantir o acesso à Aprendizagem ao longo da Vida	Promover a aquisição de competências básicas (leitura, escrita, matemática, cidadania, etc.).	Aumento em 6%, até 2020, dos/as ciganos/as que acedem à Iniciativa Novas Oportunidades e RVCC.	N.º de ciganos e ciganas que, anualmente, se inscrevem nos programas da Iniciativa Novas Oportunidades e RVCC; N.º de ciganos e ciganos que, em cada ano, concluem os programas da Iniciativa Novas Oportunidades e RVCC; N.º de planos de qualificação individual implementados.
			Incentivar a frequência de percursos curriculares de dupla certificação-para adultos, no âmbito das Novas Oportunidades.	Aumento, em 4% dos/as ciganos/as que concluem os programas da Iniciativa Novas Oportunidades e RVCC, até 2020.	
			Reconhecer e valorizar a importância das aprendizagens obtidas por via formal e informal, no âmbito das Novas Oportunidades.	Criação e implementação dos planos de qualificação individual até 2020.	

		23. Promover a formação de agentes educativos/as na diversidade da cultura cigana, com a participação de elementos dessas comunidades enquanto formadores/as e interlocutores/as privilegiados	Abrir a escola à participação das comunidades ciganas na vida escolar.	Aumento em 10%, até 2014, da participação dos elementos das comunidades ciganas na vida escolar. Formação de 150 elementos das comunidades ciganas para a intervenção na escola até 2020.	N.º de docentes formados/as anualmente; N.º de acções de formação/ano;
			Capacitar os agentes educativos	Formação de 60% dos agentes educativos que trabalham com as comunidades ciganas até 2020.	N.º de elementos das comunidades ciganas formados/as para actuar na escola.
		24. Promover o combate à iliteracia	Realizar acções de sensibilização para a importância da escolarização junto das comunidades ciganas.	Realização de 100 acções de sensibilização até 2020. Aumento de 30% de ciganos e ciganas alfabetizados/as até 2020.	N.º de acções de sensibilização realizadas e número de participantes, desagregado por sexo; N.º de acções de alfabetização realizadas e número de participantes, desagregado por sexo.

Eixo	Parceiro responsável	Prioridades	Medidas	Metas	Indicadores
Habituação-IHRU	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana	25. Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas	Desenvolver estudos e investigação sobre a questão habitacional dos ciganos	Promoção de, pelo menos um estudo até 2020.	N.º de estudos realizados.
		26. Reforçar, no quadro nas políticas de habitação, as práticas promotoras da integração das comunidades ciganas	Reforçar a transparência e promover a igualdade nas políticas de habitação social	Divulgação, em 100% dos municípios, do referencial técnico dos Programas Locais de Habitação até 2020.	N.º de famílias ciganas com acesso a habitação social anualmente;
			Reforçar o carácter inclusivo dos projectos de habitação	Sensibilização de 90% dos municípios que têm população cigana para as especificidades da cultura cigana para o seu realojamento.	N.º de mediadores e mediadoras interculturais, incluindo mediadores e mediadoras ciganas/os a trabalhar na área da habitação social.
			Desenvolver mecanismos de mediação que previnam tensões, conflitos e processos de exclusão	Adopção da mediação intercultural como estratégia facilitadora da integração das comunidades ciganas em 60% dos bairros de habitação social até 2020.	N.º de municípios abrangidos pela divulgação do referencial técnico
27. Adequar as respostas habitacionais e qualificar os espaços de realojamento	Qualificar a imagem, as habitações e as infra-estruturas dos bairros das comunidades ciganas	Preparação de um programa específico de qualificação dos alojamentos, com financiamento do FEDER nos termos do regulamento (CE) n.º 1080/2006, até 2020.	N.º de projectos habitacionais financiados no âmbito do Programa de Qualificação dos Alojamentos da		

			Promover respostas habitacionais que favoreçam a integração e evitem a segregação territorial	Revisão de normas técnicas até 2020 Promoção de boas práticas neste domínio até 2020.	Comunidade Cigana; N.º de espaços de acampamentos ou aglomerados qualificados e infraestruturados;
			Integrar os espaços informalmente ocupados nas normas de gestão do território e clarificar os direitos de ocupação	Integração dos espaços informalmente ocupados nas normas de gestão do território e clarificação dos direitos de ocupação até 2020.	N.º de espaços adequados para permanência temporária de populações itinerantes;
			Responder às necessidades de abrigo das populações não sedentárias	Promoção das condições mínimas de higiene e bem estar em 80% dos acampamentos até ao realojamento das famílias, até 2020.	N.º de iniciativas com vista à sensibilização das famílias ciganas para o bom uso do parque habitacional, nomeadamente acções de sensibilização para a implementação da gestão de condomínios; N.º de municípios com planos de realojamento que favoreçam a integração das comunidades ciganas;
		28. Promover o acesso ao mercado de arrendamento/propriedade	Aumentar a confiança dos proprietários no arrendamento das suas habitações a famílias ciganas	Promoção de Projecto-Piloto para criação de 7 estruturas de acompanhamento dos contratos de	N.º de Acções de informação/sensibilização promovidas junto

		privada	Desenvolver as capacidades das famílias ciganas para as exigências específicas da habitação em imóveis plurifamiliares.	arrendamento, através do estabelecimento de parcerias entre os municípios e organizações da sociedade civil, até 2020.	dos diferentes intervenientes envolvidos no processo de Arrendamento.
--	--	----------------	---	--	---

Eixo	Parceiro responsável	Prioridades	Medidas	Metas	Indicadores	
Formação e Emprego-IEFP,IP	Instituto do Emprego e Formação Profissional	29. Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas.	Promover a inscrição de ciganos/as desempregados/as e ou à procura do 1.º emprego.	Em 2012	N.º de ações de sensibilização realizadas e número de profissionais envolvidos/as; N.º de casos de sucesso divulgados; N.º de espaços/encontros realizados; N.º de processos de tutoria implementados.	
			Fazer o levantamento de intervenções anteriores e encaminhamento para medidas de formação e/ou emprego	Em 2012, com início logo após a conclusão da fase anterior.		
		30. Capacitar os serviços e adequar respostas formativas às especificidades das comunidades ciganas	Promover a formação pedagógica de formadores	Disponibilização do referencial de formação até ao final do 1.º trimestre de 2013		N.º de formadores que participaram em ações de formação; N.º de ações de formação/sensibilização dirigidas aos técnicos relacionados com a área do
				Realização de: 3 ações em 2013 4 ações/ano nos anos seguintes 31 ações x 15 formandos/ação=465 abrangidos		

			Promover a formação de técnicos/as dos serviços de emprego e de formação	<p>Elaboração/adaptação dos conteúdos de formação até 2020.</p> <p>Realização de acções de formação a partir do 2.º semestre de 2012.</p> <p>Participação de 2 técnicos de cada UO localizada na região/ões em que foram sinalizados elementos das comunidades ciganas.</p>	<p>emprego e da formação;</p> <p>N.º de profissionais abrangidos pelas acções de formação/sensibilização;</p> <p>N.º de mediadores que participaram nas acções de formação.</p>
			Promover a formação de mediadores de etnia cigana	<p>Concepção de referencial de formação em 2012.</p> <p>Realização da 1.ª acção no 4.º trimestre de 2012</p> <p>Duração das acções: 18 horas (3 dias)</p> <p>Participação de 15 formandos por acção</p>	
			Identificar as necessidades de formação e ajustar as ferramentas existentes	Em 2012	
		31. Potenciar o acesso ao emprego por conta de outrem e à criação do próprio emprego	Contratualizar as acções a implementar	<p>Em 2012</p> <p>Envolvimento progressivo de todo o universo - 1500 pessoas/ano até 2020.</p>	N.º de mulheres e homens ciganos/as atendidos nos serviços de emprego e formação.

			Ajustar em ofertas de emprego disponíveis	Início em 2012 Realização de 100 colocações/ano até 2020.	
			Recorrer à rede GIP como complemento dos Centros de Emprego	2012 e anos seguintes	
			Activar a medida CEI +	Início em 2012; Realização de 100 colocações/ano até 2020.	
			Activar o Programa Estágios Profissionais – qualificação mínima nível 2 (candidatos com mais de 30 anos); nível 4 (candidatos até 30 anos).	Início em 2012; Promoção de 40 estágios /ano até 2020.	
			Activar o Programa Empresas de Inserção	Início em 2012; Colocação de, pelo menos, um candidato por cada duas empresas de inserção em actividade até 2020.	
		32. Aumentar as qualificações profissionais com vista à integração no mercado de trabalho	Adquirir, reforçar e reconhecer as qualificações para a integração profissional.	Até 2020	N.º de intervenções individuais de orientação;
			Reforçar as qualificações para a criação do próprio emprego	Até 2020	N.º de acções/cursos de formação promovidos; N.º de formandos das acções/cursos de formação.

		33. Desenvolver uma abordagem integrada junto das comunidades ciganas, privilegiando o trabalho em parceria	Criar Gabinetes de Apoio à Integração	2012 – Identificação de parceiros e celebração de acordos 2013 - Teste do modelo 2014 a 2020 - Alargamento às restantes comunidades, podendo surgir entre 10 a 20 GAI, em função das necessidades.	N.º de parcerias realizadas.
		34. Revitalizar as actividades tradicionais das comunidades ciganas para a sua integração socioprofissional	Apoiar o acesso ao microcrédito	Apoio de 100 iniciativas até 2020.	N.º de ciganos e ciganas que acedem ao microcrédito; N.º de acções de formação e número de beneficiários/as;
			Promover acções de formação em áreas relacionadas com a actividade comercial	Promoção de 3 acções de formação por ano até 2020.	
		35. Desenvolver acções de informação / sensibilização e de divulgação de boas práticas	Promover acções de informação/sensibilização	Até 2020	N.º de acções de informação/sensibilização realizadas; N.º de boas práticas premiadas.
			Criar prémio de boas práticas de integração	Identificação de 3 boas práticas/ano	

Eixo	Parceiro responsável	Prioridades	Medidas	Metas	Indicadores		
Saúde	Direcção Geral de Saúde	36. Promover acções de formação/informação sobre educação para a saúde e serviços disponíveis.	Envolver as associações ciganas, as instituições locais e as comunidades ciganas em acções de sensibilização e informação sobre as questões gerais de saúde utilizando meios e materiais adaptados a estas comunidades.	Promoção de 10 campanhas de informação adaptadas às especificidades das comunidades ciganas, até 2020.	N.º de campanhas realizadas e avaliação do seu impacto.		
			Promover a sensibilização no sentido de diminuir o n.º de gestações na adolescência respeitando a cultura.				
			Explicitar e divulgar os diferentes serviços disponíveis, sensibilizando para uma utilização correcta, nomeadamente Centro de Saúde, Urgências Hospitalares, entre outros.				
		37. Contribuir para ganhos em saúde das comunidades ciganas, apostando na prevenção	Promover a realização das consultas de vigilância da grávida e a realização dos meios auxiliares de diagnóstico previstos no SNS através da articulação com as IPSS locais que trabalham com esta comunidade.			Realização de 5 sessões por ano de informação/sensibilização sobre maternidade precoce, acompanhamento pediátrico, hábitos de alimentação saudáveis, com a colaboração dos serviços e organizações da sociedade civil que trabalham nesta área, até 2020.	N.º de sessões de informação/sensibilização sobre hábitos alimentares saudáveis/ano e avaliação do seu impacto.
			Promover a utilização do cheque dentista pelas crianças e jovens das comunidades ciganas.				
			Sensibilizar as crianças e os jovens da comunidade cigana com a colaboração das equipas de saúde escolar, na disciplina de formação				

			cívica.		
		38. Sensibilizar e formar os/as profissionais de saúde para a diversidade cultural.	Promover a formação dos profissionais de saúde sobre a diversidade cultural, nomeadamente acerca dos papéis de género, conceito de família e solidariedade na doença.	Realização de 5 acções de formação em cada ACES até 2020.	N.º de formações realizadas em cada ACE e na totalidade dos ACE. N.º de profissionais de saúde abrangidos/as;
		39. Criar e/ou aprofundar as relações de proximidade entre os serviços de saúde e as comunidades ciganas, estabelecendo pontes e dinamizando parcerias.	Promover a formação de mediadores para a área da saúde por forma a fomentar pontes/laços entre as comunidades ciganas, serviços e os profissionais de saúde.	Definição e operacionalização, até 2020, do quadro de colaboração organizada, de 20 mediadores/as ciganos/as em serviços de saúde. Realização, até 2020, pelo menos uma sessão de sensibilização/informação sobre saúde e acesso aos recursos disponíveis, em cada agrupamento ou unidade de saúde das áreas com mais comunidades ciganas.	N.º de sessões de sensibilização sobre saúde e acesso a recursos de saúde para comunidades ciganas realizadas anualmente; N.º de mediadores e de mediadoras ciganos/as colocadas/os em serviços de saúde.